

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第211/2002號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十三條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

安棟樑工程師擔任澳門廣播電視股份有限公司大會主席的委任，自二零零二年八月十一日起續期。

二零零二年九月十一日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação, para exercer funções de presidente da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A., do engenheiro João Manuel Costa Antunes, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 2002.

11 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第212/2002號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2002

鑑於聯合國安全理事會二零零二年五月六日第1408（2002）號決議訂明從二零零二年五月七日東部夏季時間0時1分起將二零零一年三月七日第1343（2001）號決議第五段至第七段所採取有關制裁利比里亞的措施延期十二個月；

而中央人民政府已命令將第1408（2002）號決議適用於澳門特別行政區；

第1408（2002）號決議已透過二零零二年七月八日第46/2002號行政長官公告，公佈於二零零二年七月十七日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內；

此外，第1343（2001）號決議亦已在此之前透過二零零一年七月十日第36/2002號行政長官公告，公佈於二零零一年七月十八日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內；

因此，為在澳門特別行政區適用第1408（2002）號決議，必須採取必要措施。

基於此；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月十八日第66/95/M號法令第十二條第一款及二

Considerando que a Resolução do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas n.º 1408 (2002), de 6 de Maio de 2002, prorrogou por um período de 12 meses, a contar das 00.01 horas (hora de Nova Iorque) do dia 7 de Maio de 2002, as medidas relativas à Libéria impostas pelos parágrafos 5 a 7 da Resolução n.º 1343 (2001), de 7 de Março de 2001;

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação da Resolução n.º 1408 (2002) na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a Resolução n.º 1408 (2002) foi já publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29, II Série, de 17 de Julho de 2002, pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 46/2002, de 8 de Julho de 2002;

Considerando que a Resolução n.º 1343 (2001) foi também anteriormente publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29, II Série, de 18 de Julho de 2001, pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 36/2001, de 10 de Julho de 2001;

Considerando que é necessário tomar as medidas necessárias à aplicação da Resolução n.º 1408 (2002) na Região Administrativa Especial de Macau.

Nestes termos,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezem-

零零二年四月十五日公佈的第4/2002號法律第五條第一款的規定，作出本批示。

一、二零零三年五月七日前禁止以任何方式經澳門特別行政區出口、再出口、轉口、轉船或運送軍火和各種有關物資到利比里亞，包括武器和彈藥、軍用及準軍事車輛和裝備及上述物資的備件。

二、二零零三年五月七日前禁止所有自然人或法人向利比里亞國或代表該國的自然人或法人提供第一款所指貨物及裝備的供應、製造、維修或使用有關的技術培訓或援助。

三、不論鑽石是否原產於利比里亞或第三國，二零零三年五月七日前禁止直接或間接從利比里亞進口附於本批示的澳門對外貿易貨物分類表/協調制度編碼內的未加工鑽石。

四、因應情況獲給予許可者不包括在第一款的規定內，但必須是由聯合國人員、媒體代表、人道和發展工作人員及有關人員臨時出口到利比里亞供其個人使用的保護性服裝，包括防彈夾克和軍用頭盔。

五、因應情況獲給予許可者亦不包括在第一款及第二款的規定內，但必須經第1343（2001）號決議第十四段規定的聯合國安全理事會委員會核准的專供人道主義或保護用途的非致命性軍事裝備，以及相關的技術援助或培訓。

六、第三款的規定不適用於附有利比里亞政府簽發原產地證書的未加工鑽石的進口，有關證書須根據第1343（2001）號決議第十五段及第1408（2002）號決議第八段的規定，由聯合國核准有關證書制度後發出。

七、本禁止之規定覆蓋任何之前已訂立的合同或已發出的准照。

八、如違反第一款、第二款及第三款的禁止規定，須分別根據二零零二年四月十五日公佈的第4/2002號法律第二十一條及第二十條的規定作出制裁，且不影响其他適用的法律。

九、本批示自公佈日起生效。

二零零二年九月十六日

bro, e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 4/2002, publicada em 15 de Abril de 2002, o Chefe do Executivo manda:

1. São proibidas, até 7 de Maio de 2003, todas as formas de exportação, reexportação, trânsito pela Região Administrativa Especial de Macau, baldeação ou transporte de armamento ou material conexo de qualquer tipo, incluindo armas e munições, veículos e equipamento militar e paramilitar e respectivas peças sobressalentes cujo destino seja a Libéria.

2. É proibida, até 7 de Maio de 2003, a todas as pessoas singulares ou colectivas, a prestação, ao Estado da Libéria ou a pessoa singular ou colectiva que o represente, de serviços de formação ou assistência técnica conexos com o fornecimento, fabrico, manutenção ou utilização das mercadorias e equipamento referidos no n.º 1.

3. É proibida, até 7 de Maio de 2003, a importação da Libéria, directa ou indirecta, de diamantes em bruto, correspondentes aos códigos da Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado constantes no anexo ao presente despacho, quer esses diamantes tenham origem na Libéria ou em terceiro país.

4. Poderá ser exceptuado do disposto no n.º 1, por autorização a conceder caso a caso, o vestuário de protecção, incluindo coletes à prova de bala e capacetes militares, temporariamente exportado para a Libéria pelo pessoal das Nações Unidas, pelos representantes dos meios de comunicação social e pelos agentes humanitários ou de ajuda ao desenvolvimento e pessoal associado, desde que destinado exclusivamente ao seu próprio uso.

5. Poderão ainda ser exceptuados do disposto nos n.ºs 1 e 2, por autorização a conceder caso a caso, os fornecimentos de equipamento militar não letal, destinado unicamente a fins humanitários ou de protecção, bem como os serviços de formação e assistência técnica conexos, desde que seja feita prova da aprovação pelo Comité do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas previsto no parágrafo 14 da Resolução n.º 1343 (2001).

6. O disposto no n.º 3 não será aplicável às importações de diamantes em bruto que sejam acompanhados de um certificado de origem emitido pelo Governo da Libéria após a Organização das Nações Unidas ter aprovado o respectivo sistema de certificação, nos termos dos parágrafos 15 da Resolução n.º 1343 (2001) e 8 da Resolução n.º 1408 (2002).

7. A presente proibição prevalece sobre quaisquer contratos celebrados ou licenças concedidas anteriormente.

8. A violação das proibições impostas pelos n.ºs 1, 2 e 3 é sancionada nos termos, respectivamente, dos artigos 21.º e 20.º da Lei n.º 4/2002, publicada em 15 de Abril de 2002, sem prejuízo da demais legislação aplicável.

9. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

16 de Setembro de 2002.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

附件

第三款所指的未加工鑽石

貨物編號	貨物說明
7102 10 00	金剛石（鑽石），不論已否加工，但尚未鑲嵌且未分選者
7102 21 00	工業用未加工或僅經鋸、劈或打磨者
7102 31 00	非工業用未加工或僅經鋸、劈或打磨者
7105 10 00	金剛石（鑽石）之粉末

第213/2002號行政長官批示

鑑於聯合國安全理事會二零零一年十二月十九日第1385（2001）號決議訂明從二零零二年一月五日起將二零零零年七月五日第1306（2000）號決議第一段規定的措施延長十一個月；

而中央人民政府已命令將第1385（2001）號決議適用於澳門特別行政區；

第1385（2001）號決議已透過二零零二年二月五日第16/2002號行政長官公告，公佈於二零零二年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組內；

此外，第1306（2000）號決議亦已在此之前透過二零零一年二月六日第17/2001號行政長官公告，公佈於二零零一年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組內。

因此，為在澳門特別行政區適用第1385（2001）號決議，必須採取必要措施。

基於此；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月十八日第66/95/M號法令第十二條第一款及二零零二年四月十五日公佈的第4/2002號法律第五條第一款的規定，作出本批示。

一、二零零二年十二月五日前禁止直接或間接進口來自塞拉利昂未加工鑽石，該鑽石相對於附在本批示的澳門對外貿易貨物分類表/協調制度內的編碼。

ANEXO

Diamantes em bruto referidos no n.º 3

Código NCEM/SH	Descrição das mercadorias
7102 10 00	Diamantes mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados, não seleccionados
7102 21 00	Diamantes industriais, em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados
7102 31 00	Diamantes não industriais, em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados
7105 10 00	Pó de diamantes

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2002

Considerando que a Resolução do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas n.º 1385 (2001), de 19 de Dezembro de 2001, prorrogou por um período de 11 meses, com início em 5 de Janeiro de 2002, as medidas impostas pelo parágrafo 1 da Resolução n.º 1306 (2000), de 5 de Julho de 2000;

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação da Resolução n.º 1385 (2001) na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a Resolução n.º 1385 (2001) foi já publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 2002, por meio do Aviso do Chefe do Executivo n.º 16/2002, de 5 de Fevereiro de 2002;

Considerando que a Resolução n.º 1306 (2000), de 5 de Julho de 2000, já havia sido anteriormente publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001, pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2001, de 6 de Fevereiro de 2001.

Considerando que é necessário tomar as medidas necessárias à aplicação da Resolução n.º 1385 (2001) na Região Administrativa Especial de Macau.

Nestes termos,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 4/2002, publicada em 15 de Abril de 2002, o Chefe do Executivo manda:

1. É proibida, até 5 de Dezembro de 2002, a importação directa ou indirecta de diamantes em bruto provenientes da Serra Leoa, correspondentes aos códigos da Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado constantes no anexo ao presente despacho.

二、第一款的規定不適用於附有塞拉利昂政府簽發產地來源證書的未加工鑽石的進口，有關證書須根據第1306（2000）號決議第五點的規定，由聯合國通過有關證明制度後發出。

三、第一款的禁止規定覆蓋任何之前已訂立的合同或已發出的准照。

四、如違反第一款的禁止規定，須根據二零零二年四月十五日公佈的第4/2002號法律第二十一條的規定作出制裁，且不影響其他適用的法律。

五、本批示自公佈日起生效。

二零零二年九月十六日

行政長官 何厚鏞

2. O disposto no n.º 1 não será aplicável às importações de diamantes em bruto que sejam acompanhados de um certificado de origem emitido pelo Governo da Serra Leoa após a Organização das Nações Unidas ter aprovado o respectivo sistema de certificação, nos termos do ponto 5 da Resolução n.º 1306 (2000).

3. A proibição imposta pelo n.º 1 prevalece sobre quaisquer contratos celebrados ou licenças concedidas anteriormente.

4. A violação da proibição imposta pelo n.º 1 é sancionada nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 4/2002, publicada em 15 de Abril de 2002, sem prejuízo da demais legislação aplicável.

5. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

16 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件

第一款所指的未加工鑽石

貨物編號	貨物說明
7102 10 00	金剛石（鑽石），不論已否加工，但尚未鑲嵌且未分選者
7102 21 00	工業用未加工或僅經鋸、劈或打磨者
7102 31 00	非工業用未加工或僅經鋸、劈或打磨者
7105 10 00	金剛石（鑽石）之粉末

ANEXO

Diamantes em bruto referidos no n.º 1

Código NCEM/SH	Descrição das mercadorias
7102 10 00	Diamantes mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados, não seleccionados
7102 21 00	Diamantes industriais, em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados
7102 31 00	Diamantes não industriais, em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados
7105 10 00	Pó de diamantes

第214/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項、第七條（四）項的規定，作出本批示。

一、委任 João Manuel Nunes Lemos de Albuquerque 為法律及司法培訓中心舉辦的進入法院及檢察院法官團培訓課程及實習的教員，任期為自該課程開課日起計一年的所餘時間。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado para o Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, pelo remanescente do período de um ano contado da data de início do curso e estágio de formação, o docente João Manuel Nunes Lemos de Albuquerque.

二、本批示於公佈翌日生效。

二零零二年九月二十四日

代理行政長官 陳麗敏

第 215/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項、第七條（四）項的規定，作出本批示。

應 Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro 的請求，其根據第123/2002號行政長官批示獲委任為法律及司法培訓中心舉辦的進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習的教員之職，自二零零二年九月一日起終止職務。

二零零二年九月二十四日

代理行政長官 陳麗敏

第 60/2002 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，著令按照中央人民政府的命令公佈聯合國安全理事會於二零零二年八月十五日通過的關於安哥拉局勢之第1432(2002)號決議。該決議決定自本決議通過之日起90天內再次暫停執行聯合國安全理事會於一九九七年八月二十八日通過的第1127(1997)號決議第四段a)項和b)項所採取的強制性措施。該決議的正式中文文本和相關的葡文譯本一起公佈。

上述第1127(1997)號決議之正式中文文本和相關的葡文譯本刊登於二零零二年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》的第二組內。

二零零二年九月十二日發佈。

行政長官 何厚鏞

第 1432 (2002) 號決議

2002年8月15日安全理事會第4603次會議通過

安全理事會，

重申其以前各項關於安哥拉局勢的決議，特別是1997年8月28日第1127(1997)號和2002年5月17日第1412(2002)號決

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Setembro de 2002.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

Cessa funções docentes, a seu pedido, do Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o docente Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro, para que foi nomeado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2002, com efeitos desde 1 de Setembro de 2002.

24 de Setembro de 2002.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 60/2002

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1432 (2002), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas a 15 de Agosto de 2002, relativa à situação em Angola, pela qual este decide suspender por um novo prazo de 90 dias a contar da data da adopção da presente Resolução, as medidas impostas pelas alíneas a) e b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1127 (1997), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas a 28 de Agosto de 1997, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

A versão autêntica da mencionada Resolução n.º 1127 (1997) em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 29, de 19 de Julho de 2000.

Promulgado em 12 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

RESOLUÇÃO n.º 1432 (2002)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4603.ª sessão, a 15 de Agosto de 2002)

O Conselho de Segurança,

Reafirmando todas as suas resoluções anteriores, em especial as Resoluções n.º 1127 (1997), de 28 de Agosto de 1997 e n.º 1412 (2002), de 17 de Maio de 2002, e as declarações do seu Presiden-

議，以及主席聲明，特別是2002年3月28日的主席聲明（S/PRST/2002/7），

歡迎安哥拉政府與爭取安哥拉徹底獨立全國聯盟（安盟）於2002年4月4日採取歷史性步驟，簽署《根據盧薩卡議定書（S/1994/1441，附件）停止敵對行動和解決未決軍事問題的盧薩卡議定書諒解備忘錄增編》，

又歡迎安哥拉政府努力在該國恢復和平與安全條件，重建有效行政機構，並促進民族和解，

還歡迎安盟正在努力成為安哥拉民主政治進程的積極參與者，特別是使安盟士兵復員和設營駐紮，並於2002年8月2日解散安盟的軍事部分，

重申承諾維護安哥拉的主權和領土完整，

強調必須同聯合國和三個觀察國密切合作，全面執行《和平協定》、《盧薩卡議定書》、2002年4月4日的《諒解備忘錄增編》和聯合國安全理事會的有關決議，

回顧其第1412（2002）號決議決定在九十天內暫停執行第1127（1997）號決議第4（a）和（b）段規定的措施，目的是為安盟成員提供旅行便利，以推動和平進程和民族和解，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定再次從本決議通過之日起九十天內暫停執行第1127（1997）號決議第4（a）和（b）段規定的措施，以進一步鼓勵安哥拉的和平進程和民族和解；

2. 決定安全理事會可在該期間終了前，考慮到關於和平協定執行情況的所有情報，包括來自安哥拉政府的情報，考慮審查上文第1段所述的措施；

3. 決定繼續積極處理此案。

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零二年八月二十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b）項規定，張少清擔任政府總部輔助部門

te sobre a situação em Angola, em especial a de 28 de Março de 2002 (S/PRST/2002/7),

Congratulando-se com a decisão histórica do Governo de Angola e da União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) de assinar, em 4 de Abril de 2002, o Memorando de Entendimento Adicional ao Protocolo de Lusaka sobre a Cessação das Hostilidades e a Resolução sobre as Questões Militares Pendentes no Âmbito do Protocolo de Lusaka (S/1994/1441, anexo),

Mais se congratulando com os esforços do Governo de Angola para restaurar as condições de paz e segurança no país, restabelecer uma administração eficaz e promover a reconciliação nacional,

Congratulando-se igualmente com os esforços contínuos da UNITA para se tornar um participante activo no processo político democrático de Angola, em especial a desmobilização e o aquartelamento dos seus soldados e a dissolução da sua ala militar, em 2 de Agosto de 2002,

Reafirmando a sua determinação de preservar a soberania e a integridade territorial de Angola,

Sublinhando a importância de os «Acordos de Paz», do Protocolo de Lusaka, do Memorando de Entendimento Adicional, de 4 de Abril de 2002 e das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas serem integralmente cumpridos em estreita colaboração com a Organização das Nações Unidas e com a Troika de Observadores,

Recordando que, através da sua Resolução n.º 1412 (2002), decidiu suspender por um período de 90 dias as medidas impostas pelas alíneas a) e b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1127 (1997), tendo em vista facilitar as viagens dos membros da UNITA para que o processo de paz e reconciliação nacional possa progredir,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Decide** suspender as medidas impostas pelas alíneas a) e b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1127 (1997) por um novo prazo de 90 dias a contar da data da adopção da presente resolução, a fim de encorajar a progressão do processo de paz e a reconciliação nacional em Angola;

2. **Decide** que, antes do final desse prazo, poderá decidir rever as medidas referidas no parágrafo 1 *supra*, tendo em conta toda a informação disponível, incluindo a prestada pelo Governo de Angola, sobre o cumprimento dos Acordos de Paz;

3. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 29 de Agosto de 2002:

Cheong Sio Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 2.º escalão, nos

第二職階一等文員之散位合同，自二零零二年九月二十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 c) 項及 d) 項條文的的要求，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

Paulo José da Silva 及劉國強，分別為第七及第五職階熟練助理員，薪俸點為 210 及 170 點，各自由二零零二年十月一日及十月二十五日起生效；

Atajana Bibi、鄧穎儀及麥柳銀，分別為第七、第五及第五職階助理員，薪俸點為 160、140 及 140 點，各自由二零零二年十月一日、十月九日及十月二十四日起生效。

摘錄自辦公室主任二零零二年八月三十日批示：

應馬莉平的請求，在政府總部輔助部門擔任第五職階助理員職務的散位合同，自二零零二年十月一日起予以解除。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一、第三款的規定，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定，許文英在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零二年十月二日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點 400 點。

二零零二年九月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 61/2002 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第 12/2000 號行政命令第一款授予的權限，並根據三月十一日第 14/96/M 號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款 a) 項、第十四條及第十五條第一款及四款的規定，作出本批示。

SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Setembro de 2002.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para a categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas c) e d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

Paulo José da Silva e Lao Kuok Keong, para auxiliares qualificados, 7.º e 5.º escalão, índices 210 e 170, a partir de 1 e 25 de Outubro de 2002, respectivamente;

Atajana Bibi, Tang Weng I e Mak Lao Ngan, para auxiliares, 7.º, 5.º e 5.º escalão, índices 160, 140 e 140, a partir de 1, 9 e 24 de Outubro de 2002, respectivamente.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 30 de Agosto de 2002:

Ma Lei Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nos SASG, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Paula Hui aliás Hui Man Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2002.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Setembro de 2002.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

委任 Rufino de Fátima Ramos (盧文輝) 學士自二零零二年九月一日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務，為期一年。

二零零二年九月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年九月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

É nomeado o licenciado Rufino de Fátima Ramos para continuar a exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

18 de Setembro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Setembro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 85/2002 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 13/2000 號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與應用生物系統香港有限公司簽訂有關司法警察局司法鑑定化驗所購置脫氧核糖核酸自動分析儀之購買合同。

二零零二年九月十日

保安司司長 張國華

第 88/2002 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第 13/2000 號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

本人對第三警司處偵查組副警長伍錦榮（編號 161861）、高級警員何錦棠（編號 242851）、警員譚承志（編號 182891）、許國興（編號 172931）、廖建忠（編號 149941）、楊偉國（編號 188961）、駱建華（編號 150971）、杜永輝（編號 222971）及李嘉祥（編號 136981）予以嘉獎，因在調查及打擊罪行方面都表現出非常專業、專注及團隊精神，尤其以高效率破獲了多宗近期在公共街道發生的搶劫案。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de equipamento automático para análise de DNA para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária, a celebrar com a Applied Biosystems Hong Kong Limited.

10 de Setembro de 2002.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 88/2002

No uso da competência que lhe foi conferida pela Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau diz:

Louvo a Equipa de Investigação Policial do Comissariado n.º 3: Subchefe n.º 161 861, Ng Kam Veng, guarda-ajudante n.º 242 851, Ho Kam Tong, guardas n.ºs 182 891, Tam Seng Chi, 172 931, Hoi Kok Heng, 149 941, Lio Kin Chong, 188 961, Ieong Wai Kuok, 150 971, Lok Kin Wa, 222 971, Tou Veng Fai, e 136 981, Lei Ka Cheong, por ter demonstrado grande profissionalismo, dedicação e espírito de equipa na investigação e no combate à criminalidade, nomeadamente na forma altamente eficaz como resolveram numerosos casos de roubo na via pública registados recentemente.

在成功破獲的案件中，拘捕了以“強搶”手法並以一部預先更改車牌的電單車，在公共街道上以高速行使藉以逃避警方追捕，而作了數十次搶劫受害者的罪犯。

上述的警務人員憑著全體的努力，以有限資料進行了一個艱辛的研究工作、在收集了情報、分析做案手法後，透過部署一個行動拘捕了嫌犯，從而阻止一連串由嫌犯作出的犯罪行為。嫌犯過去兩個月的犯罪活動對市民做成極大的不安，不但做成貳拾貳萬澳門幣的巨大損失，並且由於遺失大量證件而做成不便，以及對社會構成重大的不安。

隊伍的態度除了顯示出高度團結及團隊精神外，還體現保安司司長對治安警察局的期望，這亦是一個為確保市面治安的部隊應抱著的態度，因為在公共街道上市民的安全是直接影響其生活質素。

所取得的成功使到部隊引以為榮，以及為澳門特別行政區的公共利益作出貢獻，因特區對外形象，內部的增長及發展主要是取決於其公共治安的狀況。

因此，本人藉著是次嘉獎，公開表揚第三警司處偵查組成員，副警長伍錦榮（編號161861）、高級警員何錦棠（編號242851）、警員譚承志（編號182891）、許國興（編號172931）、廖建忠（編號149941）、楊偉國（編號188961）、駱建華（編號150971）、杜永輝（編號222971）及李嘉祥（編號136981），所顯現公正的表現以資獎勵。

二零零二年九月十三日

保安司司長 張國華

二零零二年九月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第82/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七

Dos casos resolvidos com êxito destaca-se a detenção do autor de várias dezenas de furto na via pública através do método do «esticação» o qual surpreendia as vítimas, conduzindo, a alta velocidade, um motociclo cujos elementos identificativos haviam previamente sido alterados para dificultar a acção policial.

Os agentes supra-identificados, agindo em notável conjugação de esforços, procederam a um laborioso estudo dos poucos elementos disponíveis, coligiram informação, analisaram o «modus operandi» e, na sequência montaram uma operação de vigilância que viria a conduzir à detenção do suspeito. Puseram, assim, termo a uma série de actos criminosos protagonizados pelo detido, que já levava 2 meses de actividade, sendo motivo de grande inquietação da população visada, não só pelos montantes já subtraídos que se estima em valor superior a MOP 220 000,00, mas também pelo incómodo que causava a perda de muitos documentos e pela crescente insegurança que se estava a gerar.

A atitude colectiva, para além de ser reveladora de grande coesão de equipa e espírito de corpo, representa ainda aquilo que o Secretário para a Segurança pretende do Corpo de Polícia de Segurança Pública, como corporação vocacionada para o policiamento de proximidade, onde a segurança do cidadão na via pública é uma questão essencial à sua qualidade de vida.

O êxito obtido dignifica a corporação e concorre para o interesse público da Região Administrativa Especial de Macau, cuja imagem exterior depende essencialmente do grau de segurança pública que demonstra, o que também é imprescindível ao seu crescimento e desenvolvimento interno.

Os elementos da Equipa de Investigação Policial do Comissariado n.º 3: Subchefe n.º 161 861, Ng Kam Veng, guarda-ajudante n.º 242 851, Ho Kam Tong, guardas n.ºs 182 891, Tam Seng Chi, 172 931, Hoi Kok Heng, 149 941, Lio Kin Chong, 188 961, Ieong Wai Kuok, 150 971, Lok Kin Wa, 222 971, Tou Veng Fai, e 136 981, Lei Ka Cheong, são, pois, merecedores do meu reconhecimento e estímulo profissional, o que faço através do presente público louvor, por ser da mais elementar justiça.

13 de Setembro de 2002.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Setembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do

條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與嘉匯工程有限公司簽訂澳門理工學院電力裝置及空調系統改善工程合同。

二零零二年九月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 83/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada 簽訂澳門理工學院地段之綜合體育館及新廈工程合同。

二零零二年九月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 84/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行

n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a Obra de Melhoramento das instalações eléctricas e do sistema de ar condicionado do Instituto Politécnico de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Empresa de Engenharia Consolidated, Limitada.

17 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 83/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Pavilhão polidesportivo e novo edifício no terreno do Instituto Politécnico de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada».

17 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 84/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto

政區作為簽署人，與香港「Leo A Daly Pacific Limited」，簽訂提供「外港新填海區美化」施工圖則及城市規劃研究的服務合同。

二零零二年九月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 85/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商 Judas Ung 簽訂立法會大樓空調及消防系統改善工程合同。

二零零二年九月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 86/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定，修改一幅以長期租借制度批出，面積 191 平方米，位於澳門半島鄰近馬交石炮台馬路，標示於物業登記局 B47 冊第 92 頁背頁第 21115 號的土地的批給。該土地用作興建一花園以供位於同一馬路六號的獨立平房使用。

二、根據上款所指的修改，上指土地將與毗鄰一幅面積 422 平方米，其上建有六號樓宇，標示於上指登記局 B45 冊第 165 頁

Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a elaboração dos projectos de execução e estudos urbanísticos de «Embelezamento da Zona NAPE», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Leo A Daly Pacific Limited, Hong Kong.

17 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 85/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a obra de melhoramento das instalações do sistema de ar condicionado e combate a incêndios no Edifício da Assembleia Legislativa, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o construtor civil Judas Ung.

17 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 86/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 191 m², situado na península de Macau, junto à Estrada de D. Maria II, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 115 a fls. 92v. do livro B47, para aproveitamento com a construção de um jardim a servir a moradia n.º 6 da mesma Estrada.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, o terreno acima identificado é anexado ao terreno contíguo, com a área de

第 20779 號，受第 27/SATOP/99 號批示規範的土地合併，從而組成一幅總面積 613 平方米的單一地段。

三、本批示即時生效。

二零零二年九月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2305.1 號案卷及
土地委員會第 9/2002 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方—— Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada。

鑑於：

一、Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada，總辦事處設於澳門北京街 173 至 177 號地下“P”及“Q”，註冊於商業及汽車登記局 C7 冊第 167 頁背頁第 2665 號，擁有一幅面積 191.30 平方米，取整數後為 191 平方米，位於澳門半島鄰近馬交石炮台馬路，標示於物業登記局 B47 冊第 92 頁背頁第 21115 號及另一幅位於同一馬路，面積 422 平方米，其上建有六號獨立平房，標示於物業登記局 B45 冊第 165 頁第 20779 號的毗鄰土地的利用權。

二、面積為 191 平方米的批給土地的利用權是以上述公司名義登錄於物業登記局 G18M 冊第 12 頁第 2518 號，並由載於前 Repartição Provincial dos Serviços de Finanças 的第 150 冊第 87 頁及續後數頁、並由一九七三年十月二十日簽訂的契約規範。另一幅面積 422 平方米的批給土地的利用權亦以上指公司名義登錄於物業登記局 F 冊第 24787 號，並由一九九九年三月三十一日第十三期《澳門政府公報》第二組公布的第 27/SATOP/99 號批示規範。

三、根據 F8 冊第 171 頁第 7837 號、F9 冊第 67 頁第 8367 號以及 F3 冊第 112 頁背頁第 7514 號、第 118 頁第 7542 號和第 171 頁第 7837 號的登錄，兩幅土地的田底權均以澳門特別行政區的名義登記。

422 m²，onde se encontra construído o prédio n.º 6, descrito na mencionada Conservatória sob o n.º 20 779 a fls. 165 do livro B45, titulado pelo Despacho n.º 27/SATOP/99, passando a constituir um único lote de terreno com a área global de 613 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 305.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 9/2002
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, r/c, «P» e «Q», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 2 665 a fls. 167v. do livro C7, é titular do domínio útil do terreno com a área de 191,30 m², arredondada para 191 m², situado na península de Macau, junto à Estrada de D. Maria II, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 21 115 a fls. 92v. do livro B47, bem ainda titular do domínio útil do terreno contíguo, com a área de 422 m², onde se encontra construída a moradia n.º 6 da mesma Estrada, descrito na CRP sob o n.º 20 779 a fls. 165 do livro B45.

2. A concessão do terreno com a área de 191 m², cujo domínio útil se acha inscrito na CRP a favor da referida sociedade, sob o n.º 2 518 a fls. 12 do livro G18M, rege-se pela escritura de 20 de Outubro de 1973, exarada a fls. 87 e seguintes do livro n.º 150 da então Repartição Provincial dos Serviços de Finanças, e a concessão do terreno com a área de 422 m², cujo domínio útil se encontra igualmente inscrito a seu favor, sob o n.º 24 787 do livro F da CRP, rege-se pelo Despacho n.º 27/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 31 de Março de 1999.

3. O domínio directo sobre os terrenos acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, respectivamente segundo as inscrições n.ºs 7 837 a fls. 171 do livro F8 e 8 367 a fls. 67 do livro F9, e n.ºs 7 514 a fls. 112v., 7 542 a fls. 118 e 7 837 a fls. 171, todas do livro F3.

四、由於有意在該面積191平方米的土地上興建一花園與上述獨立平房合併使用，而有關圖則亦被土地工務運輸局副局長二零零零年十月十七日的批示視為可予核准，故承批人透過二零零零年十月三十一日向行政長官提交的申請書，請求更改土地的利用和用途，以及隨後修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應有的回報及制定了有關合同擬本，其內的規定已獲申請人於二零零二年四月二十二日的聲明書中明確表示贊同。

六、上述地塊在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十八日發出的第4129/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。以“B”標示的地塊將用作興建一花園，並與以“A”標示的地塊以長期租借制度合併，組成一幅面積613平方米的單一地段。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零二年五月十六日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

八、土地委員會的意見書於二零零二年六月六日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零二年六月五日的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由Pedro Chiang，已婚，柬埔寨出生，職業住所位於澳門北京街173至177號地下“P”及“Q”，以Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada總經理身份於二零零二年七月九日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份和權力已經澳門第一公證署核實。

十、透過土地委員會於二零零二年七月五日發出的第53/2002號非經常性收入憑單，合同第六條款所指的溢價金已於二零零二年七月九日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號38498），其副本已存檔於有關案卷內。

十一、合同第八條款第二款所指的保證金已按照甲方接納的方式，透過永亨銀行於二零零二年五月十七日發出的第SBG-02/025號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同的標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積191.3（壹佰玖拾壹點叁）平方米，取整數後為191（壹佰玖拾壹）平方米，位於澳門半島鄰近馬交石炮台馬路，標示於物業登記局B47

4. Pretendendo proceder à construção de um jardim no terreno com a área de 191 m², para ser anexado e servir a moradia de que é titular, em conformidade com o respectivo projecto, o qual foi considerado passível de aprovação, por despacho do subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), de 17 de Outubro de 2000, através de requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 31 de Outubro de 2000, a concessionária solicitou a modificação do aproveitamento e finalidade do terreno e consequente revisão do contrato de concessão.

5. Após a instrução do procedimento com os documentos necessários, a DSSOPT calculou o valor das contrapartidas devidas e elaborou a respectiva minuta de contrato, cujos termos mereceram a concordância da requerente, expressa em declaração de 22 de Abril de 2002.

6. As parcelas de terreno em apreço encontram-se assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 129/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 28 de Março de 2002, devendo a parcela «B» ser aproveitada com a construção de um jardim e ser anexada à parcela «A», no regime de aforamento, passando a constituir um único lote com a área de 613 m².

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 16 de Maio de 2002, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Junho de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Junho de 2002.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 9 de Julho de 2002, subscrita por Pedro Chiang, casado, natural do Reino do Camboja, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, r/c, «P» e «Q», na qualidade de gerente-geral da Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada, qualidade e poderes para o acto verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. O prémio referido na cláusula sexta do contrato foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 9 de Julho de 2002 (receita n.º 38 498), através da guia de receita eventual n.º 53/2002, emitida pela Comissão de Terras, em 5 de Julho de 2002, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula oitava do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º SBG-02/025, de 17 de Maio de 2002, emitida pelo Banco Weng Hang, S.A., em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 191,30 m² (cento e noventa e um vírgula trinta metros quadrados), arredondada para 191 m² (cento e noventa e um metros quadrados), situado na

冊第92頁背頁第21115號，其利用權以乙方名義登錄於G18M冊第12頁第2518號，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十八日發出的第4129/1992號地籍圖中以字母“B”標示的土地的批給。

2. 根據上款所指的修改，上述面積191平方米的土地將與一幅面積422（肆佰貳拾貳）平方米，位於澳門半島馬交石炮台馬路，其上建有6號獨立平房，受一九九九年三月三十一日第十三期《澳門政府公報》第二組公布的第27/SATOP/99號批示規範，標示在物業登記局B45冊第165頁第20779號，利用權以乙方名義登錄於F冊第24787號，在上述地籍圖中以字母“A”標示的相鄰土地合併，以組成一幅面積613（陸佰壹拾叁）平方米的單一地段，該地段以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作供保留在其上所興建的獨立平房。

2. 在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十八日發出的第4129/1992號地籍圖中以字母“B”標示，面積191平方米的地塊用作興建一花園，供上款所指的獨立平房使用，並成為一“非建築”區域。

第三條款——利用權價金及地租

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十八日發出的第4129/1992號地籍圖中以字母“B”標示的地塊的利用權價金\$22,920.00（澳門幣貳萬貳仟玖佰貳拾元整）已全數繳付。

2. 每年繳付的地租現調整為\$247.00（澳門幣貳佰肆拾柒元整），繳付方式如下：

2.1 在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十八日發出的第4129/1992號地籍圖中以字母“A”標示的地塊的地租為\$190.00（澳門幣壹佰玖拾元整）；

2.2 在上指地籍圖中以字母“B”標示的地塊的地租為\$57.00（澳門幣伍拾柒元整）。

3. 根據稅務執行程序的規定，欠繳地租將引致強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 第二條款第二款所指的地塊的總利用期限為12（壹拾貳）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計。

2. 上款所指的期限包括乙方遞交及甲方審議圖則所需的時間。

península de Macau, junto à Estrada de D. Maria II, assinalado pela letra «B» na planta n.º 4 129/1992, emitida em 28 de Março de 2002, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 21 115 a fls. 92v. do livro B47, cujo domínio útil se encontra inscrito, sob o n.º 2 518 a fls. 12 do livro G18M, a favor do segundo outorgante.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, o terreno acima identificado, com a área de 191 m², destina-se a ser anexado ao terreno contíguo, com a área de 422 m² (quatrocentos e vinte e dois metros quadrados), sito na península de Macau, na Estrada de D. Maria II, onde se encontra construída a moradia n.º 6, assinalado com a letra «A» na referida planta, descrito na CRP sob o n.º 20 779 a fls. 165 do livro B45, cujo domínio útil se encontra inscrito, sob o n.º 24 787 do livro F, a favor do segundo outorgante, titulado pelo Despacho n.º 27/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 31 de Março de 1999, passando a constituir um único lote com a área de 613 m² (seiscentos e treze metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno destina-se a manter construída a moradia unifamiliar nele implantada.

2. A parcela de terreno assinalada pela letra «B» na planta n.º 4 129/1992, emitida em 28 de Março de 2002, pela DSCC, com a área de 191 m², destina-se a ser aproveitada com a construção de um jardim a servir a moradia referida no número anterior, passando a constituir uma zona *non aedificandi*.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil referente à parcela de terreno assinalada pela letra «B» na planta n.º 4 129/1992, emitida em 28 de Março de 2002, pela DSCC, é fixado em \$ 22 920,00 (vinte e duas mil, novecentas e vinte patacas), o qual se encontra integralmente pago.

2. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 247,00 (duzentas e quarenta e sete patacas), assim discriminado:

2.1. \$ 190,00 (cento e noventa patacas), referentes à parcela de terreno assinalada pela letra «A» na planta n.º 4 129/1992, emitida em 28 de Março de 2002, pela DSCC;

2.2. \$ 57,00 (cinquenta e sete patacas), referentes à parcela assinalada pela letra «B» na planta acima referida.

3. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento da parcela de terreno referida no n.º 2 da cláusula segunda deve operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e a apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto.

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守上一條款所定有關遞交圖則、動工及竣工的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 倘遇有不可抗力或其產生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因由不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方視為不可抗力。

4. 為履行第二款的規定，乙方必須盡快將發生的事實以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

甲方已收到乙方交來的合同溢價金\$47,527.00（澳門幣肆萬柒仟伍佰貳拾柒元整），並已向乙方發出相應的清訖證明書。

第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1. 乙方按現行法例，為在地圖繪製暨地籍局於二零零二年三月二十八日發出的第4129/1992號地籍圖中以字母“B”標示的地塊及其毗鄰斜坡和有關的外部整治編制圖則，並呈交甲方審核。

2. 由乙方執行上款所指的工程。

3. 在批給期間負責面積613平方米的土地及其毗鄰斜坡的維修和保養。

第八條款——轉讓

1. 倘第二條款第二款所指的地塊未被完全利用而將本批給所帶來的情況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件，尤其有關溢價金的約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以獲甲方接受的存款、擔保或保險擔保金方式繳付保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定之義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所帶來的權利時退還。

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, relativamente à apresentação do projecto, início e conclusão das obras, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 47 527,00 (quarenta e sete mil, quinhentas e vinte e sete patacas), que este já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

Cláusula sétima — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1. A elaboração pelo segundo outorgante, de acordo com a legislação em vigor, dos projectos, a aprovar pelo primeiro outorgante, de estabilização da parcela de terreno assinalada pela letra «B» na planta n.º 4 129/1992, emitida pela DSCC, em 28 de Março de 2002, e dos taludes contíguos e respectivos arranjos exteriores;

2. A execução pelo segundo outorgante das obras referidas no número anterior;

3. A manutenção e conservação do terreno, com a área de 613 m², e dos taludes contíguos, durante o período que durar a concessão.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto a parcela de terreno referida no n.º 2 da cláusula segunda não estiver integralmente aproveitada, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

第九條款——監督

在第二條款第二款所指土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供所有的協助和工具，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，則甲方可宣告全部或部分收回該土地。

2. 倘發生下列任一事實，該土地亦會被收回：

2.1 第五條款第一款所規定的加重罰款期限屆滿；

2.2 土地利用及 / 或批給用途中斷；

2.3 不遵守第七條款規定的義務。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。

4. 收回土地的宣告會產生以下效力：

4.1 土地的利用權全部或局部被撤銷；

4.2 土地全部或局部連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方所訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento da parcela de terreno referida no n.º 2 da cláusula segunda, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso à mesma e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade da concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno, quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

2.1. Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula quinta;

2.2. Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

2.3. Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

4.1. Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

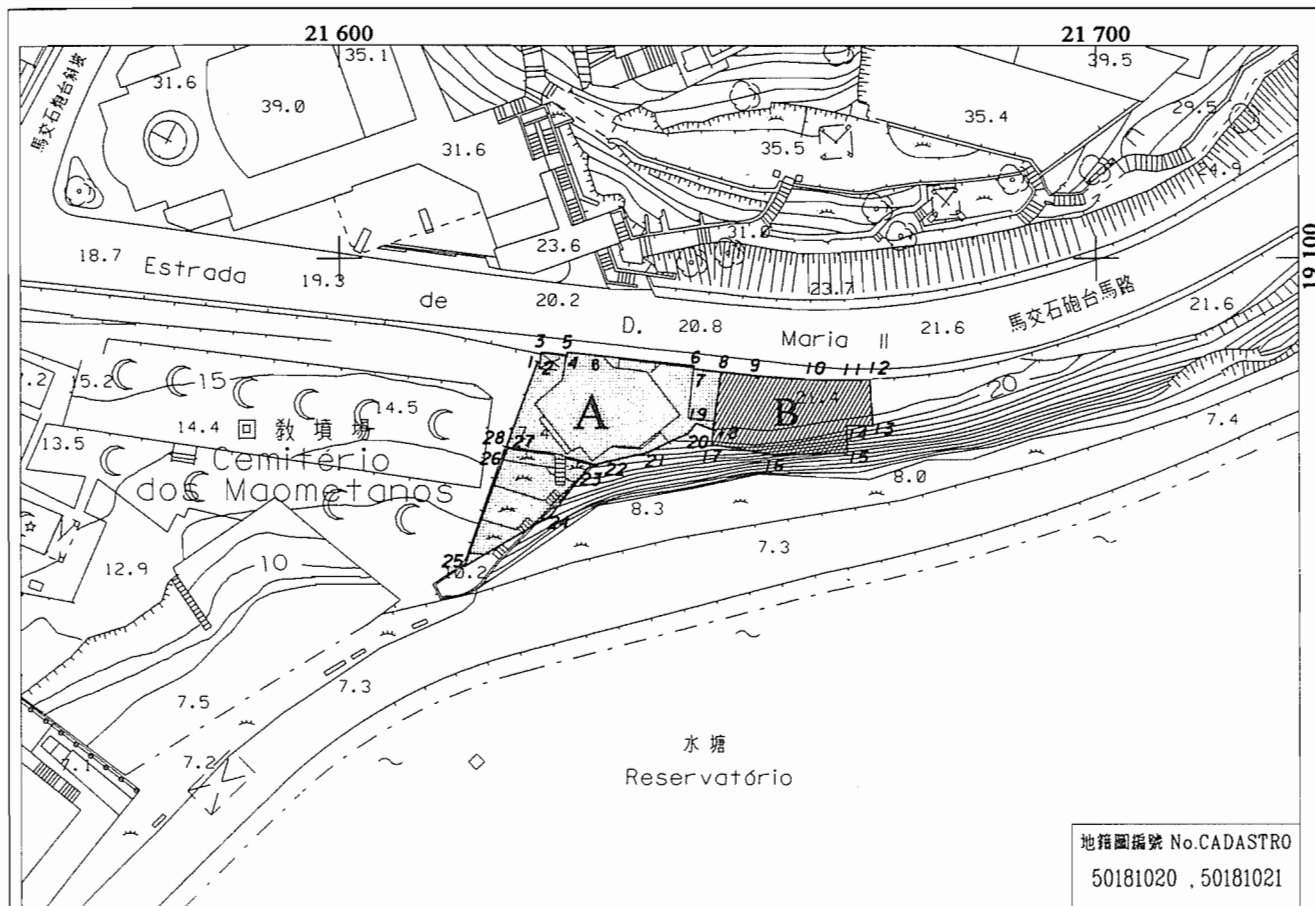
4.2. Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



馬交石砲台馬路6號及位於鄰近馬交石砲台馬路之土地
Estrada de D. Maria II nº6 e terreno junto à Estrada de D. Maria II

Nº	M (m)	P (m)
1	21 626.2	19 086.4
2	21 626.5	19 086.2
3	21 626.7	19 087.7
4	21 630.1	19 087.3
5	21 630.2	19 087.6
6	21 647.0	19 085.8
7	21 646.9	19 085.5
8	21 650.6	19 085.1
9	21 654.7	19 084.6
10	21 663.2	19 084.0
11	21 669.5	19 084.0
12	21 670.4	19 084.1
13	21 670.7	19 078.1
14	21 667.3	19 078.0
15	21 667.3	19 074.4
16	21 657.7	19 074.1
17	21 649.4	19 075.5
18	21 649.6	19 077.5
19	21 647.3	19 078.4
20	21 646.1	19 076.9
21	21 640.9	19 074.5
22	21 634.8	19 073.1
23	21 632.8	19 072.4
24	21 627.9	19 066.2
25	21 616.5	19 059.5
26	21 622.2	19 074.9
27	21 622.2	19 075.2
28	21 622.1	19 075.3

面積 " A " = 422 m² 面積 " B " = 191 m²
Área Área

四至 Confrontações actuais:

- A+B 地塊:

Parcelas A+B:

北 - 馬交石砲台馬路;

N - Estrada de D. Maria II;

南/東 - 位於鄰近馬交石砲台馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;

S/E - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Estrada de D. Maria II;

西 - 位於鄰近摩羅崗路之土地 (回教墳場);

W - Terreno junto a Ramal dos Mouros (Cemitério dos Maometanos).

備註: - "A" 地塊相應為標示編號 20779 (AF).

OBS: A parcela "A" corresponde à descrição nº20779 (AF).

- "B" 地塊相應為標示編號 21115 (AF).

A parcela "B" corresponde à descrição nº21115 (AF).



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 87/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電訊有限公司簽訂提供「友誼大橋視像訊號和雷達傳送服務」合同第二附錄。

二零零二年九月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零二年九月二十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長二零零二年八月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條，第二十一條第一款 b) 項，第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款，和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用 Alexandre Morais Hoi 自二零零二年九月十七日起擔任本局第一職階三等文員職務，薪俸點 195，為期六個月。

二零零二年九月十七日於警察總局

警察總局局長 白英偉

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零二年九月十三日行使經第 25/2001 號行政法規修改的第 6/1999 號行政法規第四條第二款所指附件四

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 87/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no 2.º aditamento ao contrato de prestação de serviços de «transmissão dos sinais de vídeo e de radares da Ponte da Amizade», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.

19 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 25 de Setembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Agosto de 2002:

Alexandre Morais Hoi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2002.

Serviços de Polícia Unitários, aos 17 de Setembro de 2002. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Setembro de 2002, proferido de acordo com a competência que lhe advém da alínea 2) do anexo IV a

第二款以及第13/2000號行政命令第一款所賦予的權限而作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款a)項、第八條第二款b)及c)項、第十二條第二款f)、l)及o)項的規定，並按照同一通則第二百三十八條第二款f)、l)及n)項所規定；同時經考慮上述通則第二百零一條第二款c)、d)、f)及m)項的加重處分情節和第二百零二條第二款i)項的減輕處分情節，對海關警員編號69961，何錦錢，科處撤職處分。

因應本批示而向澳門特別行政區中級法院提起司法上訴之期限為三十天。

二零零二年九月十六日於海關

關長 徐禮恆

que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Ho Kam Chin, guarda n.º 69 961, dos SA — demitido, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 6.º, n.º 2, alínea a), 8.º, n.º 2, alíneas b) e c), e 12.º, n.º 2, alíneas f), l) e o), com referência ainda ao artigo 238.º, n.º 2, alíneas f), l) e n), e tendo em consideração as circunstâncias agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alíneas c), d), f) e m), e atenuadas pelo artigo 200.º, n.º 2, alínea i), todos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Do presente despacho cabe recurso contencioso no prazo de trinta dias para o TSI da RAEM.

Serviços de Alfândega, aos 16 de Setembro de 2002. — O Director-geral dos Serviços, *Chôl Lai Hang*.

檢察長辦公室

批示摘錄

按照九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公布檢察長於二零零二年七月十二日批准之檢察長辦公室二零零二年財政年度本身預算第一次修改：

檢察長辦公室

二零零二年財政年度本身預算第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço	註銷 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	\$5,320,000.00	
01-01-03-01	報酬 Remunerações	\$250,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	\$260,000.00	
01-02-10-00-04	其他補助——現金 Outros abonos — Numerário	\$510,000.00	

GABINETE DO PROCURADOR

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Procurador, para o ano económico de 2002, autorizada por despacho de 12 de Julho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Procurador:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço	註銷 Anulação
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-01-00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	\$2,500,000.00	
02-01-02-00	保衛及保安用品 Material de defesa e segurança	\$576,000.00	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	\$100,000.00	
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	\$1,000,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$500,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	\$500,000.00	
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$300,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	\$1,500,000.00	
02-03-06-00	招待費 Representação	\$200,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$2,200,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$2,000,000.00	
04-00-00-00	經常性轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04-01-02-01-01	退休制度之共同分擔 Compensação para o regime de aposentação	\$2,500,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-01	備用撥款 Dotação provisional		\$21,216,000.00
	資本開支 Despesas de capital		
07-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>		
07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte	\$500,000.00	
07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	\$500,000.00	
	總數 <i>Total</i>	\$21,216,000.00	\$21,216,000.00

二零零二年九月十八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 18 de Setembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零二年八月二十七日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁淑馨在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零二年十月二十六日起續期一年。

二零零二年九月九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 27 de Agosto de 2002:

Leong Sok Heng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2002.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公布二零零二財政年度社會重返基金本身預算修改，有關修改是經行政法務司司長二零零二年八月二十八日的批示許可，及同年九月十六日獲經濟財政司司長確認財政局的贊同意見：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 2002, autorizada por despacho de 28 de Agosto de 2002, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, e homologada pelo parecer favorável da Direcção dos Serviços de Finanças, por despacho de 16 de Setembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

社會重返基金二零零二財政年度本身預算修改
Alteração ao orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social,
relativo ao ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforços	注銷 Anulações
	經常開支 Despesas correntes		
02-01-04-00-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	\$ 15,000.00	
02-01-08-00-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 15,000.00	
02-02-07-00-00	其他非耐用品 Outos bens não duradouros	\$ 114,252.86	
02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 50,000.00	
02-03-09-00-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 200,000.00	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforços	注銷 Anulações
05-04-00-01-00	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 394,252.86
	合計 Total	\$ 394,252.86	\$ 394,252.86

二零零二年九月二十日於社會重返基金

主席 張永春

Fundo de Reinserção Social, aos 20 de Setembro de 2002. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*.

摘錄自行政法務司司長於二零零二年八月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用曹李美玉在本局擔任助理員第一職階之職務，薪俸點為 100，為期六個月，自二零零二年九月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用退休基金會一等技術輔導員第二職階 Miguel Vasco de Carvalho Bailote 自二零零二年九月十日起在本局擔任首席技術輔導員第一職階的職務，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局主任翻譯第一職階巢樹森、首席翻譯第一職階劉素梅及首席文案第一職階陳澤民到本局擔任職務，職級分別為顧問翻譯第一職階、主任翻譯第一職階及主任文案第一職階，自二零零二年九月一日起生效，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局首席翻譯第一職階鄭麗嫻、主任翻譯第一職階鄭任山及一等翻譯第一職階馮錦雄和鄧顯光，自二零零二年九月一日起在本局擔任同一職級和職階的職務，前三者為期一年，而後者為期三個月。

二零零二年九月二十五日於法務局

局長 張永春

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2002:

Chou Lei Mei Iok — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Setembro de 2002.

Miguel Vasco de Carvalho Bailote, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, do FP — requisitado, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Setembro de 2002.

Chau Su Sam e Lao Sou Mui, intérpretes-tradutores chefe e principal, e Chan Chak Man, letrado principal, todos do 1.º escalão, da DSAFP — requisitados, pelo período de um ano, para desempenharem funções como intérpretes-tradutores assessor e chefe, e letrado chefe, respectivamente, todos do 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Cheang Lai Han, Chiang Iam San aliás Cheng Yam San, intérpretes-tradutores principal e chefe, ambos do 1.º escalão, e Fong Kam Hong e Tang Hin Kuong, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, da DSAFP — requisitados, pelo período de um ano para os três primeiros, e de três meses para o último, para desempenharem funções nas mesmas categorias e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印務局

批示摘錄

按照本人二零零二年九月五日的批示：

José Lei Kuong Pang, 本局第七職階散位髮金員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 5 de Setembro de 2002:

José Lei Kuong Pang, dourador de encadernação, 7.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato,

通則》第二十七條第三款a項、第二十八條及第二百六十八條的規定，其有關合同獲續期一年，執行相關職務，由二零零二年九月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項、第二十八條的規定，本局第四職階照相平版拼版員廖錦明及第四職階助理員陸惠洲的散位合同獲續期，分別為期六個月及為期一年，各自由二零零二年九月二十日及十月一日起生效。

李麗珍，本局第一職階二等照相排版操作員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期一年，執行相關職務，由二零零二年十月三日起生效。

二零零二年九月二十五日於印務局

局長 馬丁士

國際法事務辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零零二年九月五日的批示：

Carlos Alberto Barata de Oliveira Lobo — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同的第三條款獲修改為二等高級技術員第二職階，其他合約條件不變，由二零零二年九月一日起生效。

二零零二年九月十七日於國際法事務辦公室

辦公室代主任 白迪詩

民政總署

決議摘錄

按管理委員會於二零零二年六月十四日會議上所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠

pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2002.

Liu Kam Meng e Lok Wai Chao, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de seis meses e um ano, como montador de fotolotografia e auxiliar, ambos do 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro e 1 de Outubro de 2002, respectivamente.

Lei Lai Chan, operadora de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2002.

Imprensa Oficial, aos 25 de Setembro de 2002. — O Administrador, *António Martins*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 5 de Setembro de 2002:

Carlos Alberto Barata de Oliveira Lobo — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 17 de Setembro de 2002. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia Albuquerque Ferreira*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 14 de Junho de 2002:

Hong Fo San, fiscal técnico principal, 2.º escalão, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de fiscal técnico especialista, 1.º esca-

務部第二職階首席技術稽查洪火山，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為第一職階特級技術稽查，薪俸 350 點，自二零零二年六月二十一日起生效。

批 示 摘 錄

按管理委員會副主席於二零零二年二月二十八日作出，並於同年五月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部第五及第四職階助理員梁翼泉及于衛國，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第六及第五職階，薪俸 150 點及 140 點，分別自二零零二年二月二十八日及三月三十日起生效。

按管理委員會主席於二零零二年四月三日作出，並於同月十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部員工馬傑章、吳健雄及楊樹根獲修改其散位合約第三條款，首兩位轉為第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自二零零二年五月十二日起生效，最後一位轉為第五職階半熟練工人，薪俸 170 點，自二零零二年五月二十八日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年四月四日作出，並於同月十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部員工盧國勝及園林綠化部員工胡潤翠和袁漢初，獲修改其散位合約第三條款，分別轉為第四職階工人、第五職階熟練助理員及第四職階助理員，薪俸 140、170 及 130 點，各自由二零零二年四月一日、五月七日及五月九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年四月四日作出，並於同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第四職階工人霍志甜，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第五職階，薪俸 150 點，自二零零二年五月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部員工李為榮、黃富權、梁華勝、侯貴紅及袁德輝，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其有關合約第三條款，首位轉為

lão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2002.

Extractos de despachos

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Fevereiro de 2002, presentes na sessão realizada em 24 de Maio do mesmo ano:

Leong Iek Chun e U Wai Kuok, auxiliares, 5.º e 4.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às mesmas categorias, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Fevereiro e 30 de Março de 2002, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Ma Kit Cheong, Ng Kin Hong e Leong Su Kan, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, para os dois primeiros, e operário semiquualificado, 5.º escalão, índice 170, para o último, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12, 12 e 28 de Maio de 2002, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Lou Kuok Seng, dos SAL, Wu Ion Choi e Un Hon Cho, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário, 4.º escalão, índice 140, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, e auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril, e 7 e 9 de Maio de 2002, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Fok Chi Tim, operário, 4.º escalão, assalariado, dos SSMU — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2002.

Lei Vai Veng, Wong Fu Kun, Leong Wa Seng, Hao Kuai Hong e Un Tak Fai, dos SCEU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de operário semiquualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 7 para o primeiro, e operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 5 de

第五職階半熟練工人，薪俸 170 點，自二零零二年五月七日起生效，其餘轉為第五職階工人，薪俸 150 點，自二零零二年五月五日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年四月八日作出，並於同月十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，管理委員會第四職階工人黃日媚及行政輔助部第五職階助理員李坤旺，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第五及第六職階，薪俸 150 點，分別自二零零二年五月七日及五月十四日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年四月八日作出，並於同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第五職階助理員梁容根，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第六職階，薪俸 150 點，自二零零二年五月二十五日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年五月十六日作出，並於同月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部員工馮連發、何富安、張英朗及李濤適，獲修改其散位合約第三條款，首兩位轉為第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，分別自二零零二年六月六日及六月十四日起生效，後兩位轉為第六及第五職階助理員，薪俸 150 及 140 點，分別自二零零二年七月一日及七月十三日起生效。

按管理委員會主席於二零零二年五月二十二日作出，並於同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲修改其散位合約第三條款，並自下列日期起生效：

第五職階熟練工人，薪俸 200 點：謝堅強、Vong Hoi Veng、張文權、許雄漢、譚炳財、周炳智、陳瑞權及李悅南，分別自二零零二年七月十五日、七月十五日、七月九日、七月十一日、七月十六日、六月十四日、六月三十日及八月十四日起生效；第四職階熟練工人，薪俸 180 點：劉紅明，第二職階熟練工人，薪俸 160 點：陳頌平，分別自二零零二年六月二十八日及六月二十九日起生效。

Maio de 2002, para os restantes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Wong Iat Mei, operário, 4.º escalão, do CA, e Lei Kuan Wong, auxiliar, 5.º escalão, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às mesmas categorias, 5.º e 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 e 14 de Maio de 2002, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Abril de 2002, presente na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Leong Iong Kan, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2002.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Maio de 2002, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Fong Lin Fat, Ho Fu On, Cheong Ieng Long e Lei Tou Sek, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, para os dois primeiros, e auxiliar, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, para os dois últimos, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 14 de Junho, e 1 e 13 de Julho de 2002, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Maio de 2002, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo mencionadas:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Che Kin Keong aliás Che Kin Hkeng, Vong Hoi Veng, Cheong Man Kun, Hui Hong Hon, Tam Peng Choi, Chou Ping Ge, Chan Soi Kun e Lei Ut Nam, a partir de 15, 15, 9, 11 e 16 de Julho, 14 e 30 de Junho, e 14 de Agosto, respectivamente; 4.º escalão, índice 180: Lao Hong Meng; 2.º escalão, índice 160: Chan Chong Peng, a partir de 28 e 29 de Junho de 2002, respectivamente.

按管理委員會副主席於二零零二年五月二十二日作出，並於同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第三職階助理員何錦波及馮蓮瑞，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第四職階，薪俸 130 點，分別自二零零二年六月六日及六月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第二職階助理員周養、倫耀龍、黃清泉及鄭志棠，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其有關合約第三條款，職級調整為同一職級第三職階，薪俸 120 點，自二零零二年七月十日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年五月二十二日作出，並於同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第三職階工人梁惠明及第三職階半熟練工人梁國平，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第四職階，薪俸 140 及 160 點，分別自二零零二年六月十七日及七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部員工陳顯榮及鄧福賢以及道路渠務部員工許國輝，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其有關合約第三條款，首位轉為第四職階熟練工人，薪俸 180 點，自二零零二年七月二十六日起生效，其餘兩位分別轉為第四及第五職階半熟練工人，薪俸 160 及 170 點，各自由二零零二年七月十五日及六月二十三日起生效。

按管理委員會代主席於二零零二年六月十三日作出，並於同月十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，資訊處第一職階二等資訊督導員梁銳民，獲修改其散位合約第三條款，職級調整為同一職級第二職階，薪俸 275 點，自二零零二年六月十三日起生效。

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Maio de 2002, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Ho Kam Po e Fong Lin Soi, auxiliares, 3.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 8 de Junho de 2002, respectivamente.

Chao Ieong aliás Chao Kuok Fai, Lon Io Long, Wong Cheng e Chiang Chi Tong, auxiliares, 2.º escalão, dos SZVJ — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2002.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Maio de 2002, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Leong Vai Meng e Leong Kuok Peng, operário e operário semi-qualificado, 3.º escalão, assalariados, dos SSMU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às mesmas categorias, 4.º escalão, índices 140 e 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Junho e 1 de Julho de 2002, respectivamente.

Chan Hin Veng e Tang Fok In, dos SCEU, e Hoi Kuok Fai, dos SSMU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, para o primeiro, e operário semiquualificado, 4.º e 5.º escalão, índices 160 e 170, para os seguintes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 e 15 de Julho, e 23 de Junho de 2002, respectivamente.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 13 de Junho de 2002, presente na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Leong Ioi Man, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da DI — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2002.

二零零二年九月二十五日於民政總署

管理委員會委員 嫻桃絲

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 25 de Setembro de 2002. — A Administradora do Conselho de Administração, Rita Botelho dos Santos.

經 濟 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長分別於二零零二年九月四日及九月十七日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro de 2002:

許雪麗——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零二年十一月一日起，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階特級資訊督導員之職務。

Hoi Sut Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2002.

根據經濟財政司司長於二零零二年九月五日批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Setembro de 2002:

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准發出以下轉運企業准照：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — concedida a licença para o exercício de actividade transitória da seguinte empresa:

中澳國際貨運（澳門）有限公司，准照編號 04/2002。

Companhia de Transporte de Carga Internacional K.K. (Macau) Lda., licença n.º 04/2002.

（是項刊登費用為 \$323.00）

(Custo desta publicação \$ 323,00)

根據經濟財政司司長於二零零二年九月六日批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Setembro de 2002:

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准發出以下轉運企業准照：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — concedida a licença para o exercício de actividade transitória da seguinte empresa:

中澳紡織製衣染廠有限公司，准照編號 03/2002。

Fábrica de Fiação, Tecelagem, Vestuário e Tinturaria Chong Ou Limitada, licença n.º 03/2002.

（是項刊登費用為 \$323.00）

(Custo desta publicação \$ 323,00)

根據本局代副局長於二零零二年九月十八日之批示：

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 18 de Setembro de 2002:

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

I-JCM，綜合澳門運輸有限公司，准照編號 09/1997。

I-JCM, Logística (Macau), Limitada, licença n.º 09/1997.

（是項刊登費用為\$323.00）

(Custo desta publicação \$ 323,00)

聲 明

Declarações

根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，茲公佈繼續處於本局人員編制的超額狀況人員名單：

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, publica-se a lista do pessoal que se mantém na situação de supranumerário do quadro de pessoal destes Serviços:

姓名 Nome	於經濟局人員編制內原職級和職程 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSE	於一九九九年十二月九日至 二零零二年九月八日之狀況 Situação de 9/12/1999 a 8/9/2002	現時所擔任的主管官職 Cargo de chefia que actualmente ocupa
陳鳳娟 Chan Fong Kun	第二職階一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão	經濟局 行政暨財政處處長 Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da DSE	澳門理工學院 會計及出納部部長 Chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria do Instituto Politécnico de Macau

根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，茲公佈自二零零二年九月十一日起轉為本局人員編制的超額狀況人員名單：

— Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, publica-se a lista do pessoal que transitou para a situação de supranumerário do quadro de pessoal destes Serviços, a partir de 11 de Setembro de 2002:

姓名 Nome	現時所擔任的主管官職 Cargo de chefia que actualmente ocupa	於經濟局人員編制內原職級和職程 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSE
陳詠兒 Chan Weng I	處長 Chefe de divisão	第二職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão

二零零二年九月十九日於經濟局

代局長 羅銳榮副局長代行

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Setembro de 2002. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零二年九月十一日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零二年八月二十一日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第五的一等文員陳美儀、林燕華、陳敏華、梁鉅綿及 Henrique Carvalho David，獲確定委任為本局人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Setembro de 2002:

Chan Mei I, Lam In Wa, Chan Man Wa da Rosa Duque, Leong Koi Min e Henrique Carvalho David, primeiros-oficiais, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2002, II Série, de 21 de Agosto — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Código				
01	03	1-01-1	01-01-06-00	Encargos Gerais - Secretaria do Conselho Executivo Duplicação de vencimentos Subsídio de Natal Senthas de presença Ajudas de custo diárias Representação	200,000.00 65,000.00	70,000.00 125,000.00 70,000.00	"28/08/2002 之行政長官 批示" "Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28/08/2002"
		1-01-1	01-01-09-00				
		1-01-1	01-02-05-00				
		1-01-1	01-06-03-02				
		1-01-1	02-03-06-00				
				總 額	265,000.00	265,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Código				
01	08	1-01-1	01-02-01-00	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança Gratificações variáveis ou eventuais Trabalho extraordinário Senthas de presença Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias		45,000.00 45,000.00 25,000.00	"12/09/2002 之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/09/2002."
		1-01-1	01-02-03-00				
		1-01-1	01-02-05-00				
		1-01-1	01-06-03-01				
		1-01-1	01-06-03-02				
				總 額	115,000.00	115,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Códig					
01	10			一般事務 - 運輸工務司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas			“20/08/2002 之行政長官 批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20/08/2002.”
12	00	9-03-0	04-02-00-00	其他私立機構（新項目）	Outras Instituições Particulares (nova rubrica)	5,000,000.00		
				共用開支	Despesas Comuns			
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional		5,000,000.00	
總 額						5,000,000.00	5,000,000.00	
Total						5,000,000.00	5,000,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig	Alin.					
01	16				澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處籌設委員會	Comissão Instaladora da Delegação Económica e Comercial de Macau junto da Organização Mundial do Comércio (OMC)			“18/09/2002 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 18/09/2002.”
		9-03-0	01-01-02-01		報酬	Remunerações	150,000.00		
		9-03-0	01-01-09-00		聖誕津貼	Subsídio de Natal	20,000.00		
		9-03-0	01-05-02-00		各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social	30,000.00		
		9-03-0	02-01-07-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	50,000.00		
		9-03-0	02-01-08-00		其他耐用用品	Outros bens duradouros	10,000.00		
		9-03-0	02-02-02-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	5,000.00		
		9-03-0	02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria	50,000.00		
		9-03-0	02-03-01-00		資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	10,000.00		
		9-03-0	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica	46,000.00		
		9-03-0	02-03-02-02		設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	20,000.00		
		9-03-0	02-03-04-00		資產租賃	Locação de bens	600,000.00		
		9-03-0	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	50,000.00		
		9-03-0	02-03-07-00		廣告及宣傳	Publicidade e propaganda	20,000.00		
		9-03-0	02-03-08-00		各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	50,000.00		
		9-03-0	02-03-09-00		未列明之負擔	Encargos não especificados	5,000.00		
		9-03-0	05-02-01-00		人員	Pessoal	10,000.00		
		9-03-0	05-02-03-00		不動產	Imóveis	50,000.00		
		9-03-0	05-02-04-00		車輛	Viaturas	24,000.00		
		9-03-0	07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte	320,000.00		
12	00				共用開支	Despesas Comuns		1,520,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	13	備用撥款	Dotação provisional			
40	00				投資計劃	Investimentos do Plano			
			07-03-00-00		樓宇	Edifícios	3,500,000.00		
							5,020,000.00	1,520,000.00	
							轉下頁 A transportar...		

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.					
40	00		機械及設備 同期撥款 / 備用撥款	承上頁 Transporte...	5,020,000.00 800,000.00	1,520,000.00 4,300,000.00	
		07-10-00-00 10-00-00-00 02		Maquinaria e equipamento Dotação concorrential / Dotação provisional			
				總 額 Total	5,820,000.00	5,820,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.					
03	01	1-01-3 1-01-3	行政暨公職局 薪俸或服務費 出席費	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública Vencimentos ou honorários Senhas de presença	56,000.00	56,000.00	"17/09/2002 之局長 批示" "Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 17/09/2002."
				總 額 Total	56,000.00	56,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	職能 Div.	經濟 Func.					
12	00	9-03-0	共用開支	Despesas Comuns	280,000.00	280,000.00	“09/09/2002 之經 濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.F.F., de 09/09/2002.”
		05-01-00-00	土地租金（新項目）	Rendas de terrenos (nova rubrica)			
		05-04-00-00	13 備用撥款	Dotação provisional			
				總 額 Total	280,000.00	280,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	職能 Div.	經濟 Func.					
13	00	3-01-0	高等教育輔助辦公室	Gabinete de Apoio ao Ensino Superior			“16/09/2002 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 16/09/2002.”
		01-01-01-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	2,000.00		
		01-01-02-01	01 支付技術人員或教師	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	400,000.00		
		01-01-05-01	工資	Salários		552,000.00	
		01-01-09-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	80,000.00		
		01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias	60,000.00		
		01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	10,000.00		
		02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	10,000.00		
		02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens			
		02-03-02-01	電費	Energia eléctrica	35,000.00		
		02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	15,000.00		
		05-02-04-00	車輛	Viaturas	500.00		
				總 額 Total	612,500.00	612,500.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 2287/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	職能 Func.	經濟 Código					
12	00	05-04-00-00	共用開支	Despesas Comuns	1,800,000.00	1,800,000.00	“09/09/2002 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 09/09/2002.”
28	01	02-02-03-00	13 備用撥款	Dotação provisional			
			澳門保安部隊事務局 - 局長室 彈藥、爆炸品及花炮	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços Munições, explosivos e artificios	1,800,000.00	1,800,000.00	
				總 額 Total	1,800,000.00	1,800,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 2287/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	職能 Func.	經濟 Código					
18	00	01-01-01-01	身份證明局	Direcção dos Serviços de Identificação	363,000.00	433,000.00	“12/09/2002 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/09/2002.”
	1-02-3	01-01-05-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	10,000.00		
	1-02-3	01-01-07-00	工資	Salários	30,000.00		
	1-02-3	01-02-01-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	30,000.00		
	1-02-3	01-06-03-02	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis e eventuais	30,000.00		
	1-02-3	02-01-07-00	日津貼	Ajudas de custo diárias	100,000.00		
	1-02-3	02-03-01-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	60,000.00	300,000.00	
	1-02-3	02-03-02-02	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens			
	1-02-3	02-03-07-00	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		160,000.00	
	1-02-3	02-03-08-00	廣告及宣傳 各項特別工作	Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos	300,000.00		
				總 額 Total	893,000.00	893,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código	項 Alin.					
20	00				澳門監獄	Estabelecimento Prisional de Macau			“16/09/2002 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 16/09/2002.”
		1-02-1	01-01-01-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		1,500,000.00	
		1-02-1	01-01-01-02		年資獎金	Prémio de antiguidade		39,000.00	
		1-02-1	01-01-02-01		報酬	Remunerações		500,000.00	
		1-02-1	01-01-05-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	70,000.00		
		1-02-1	01-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	120,000.00		
		1-02-1	01-01-07-00		固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	350,000.00		
		1-02-1	01-02-03-00	01	額外工作	Trabalho extraordinário	380,000.00		
		1-02-1	01-02-06-00		房屋津貼	Subsidio de residência		90,000.00	
		1-02-1	01-06-03-01		啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	6,000.00		
		1-02-1	01-06-03-02		日津貼	Ajudas de custo diárias	60,000.00		
		1-01-1	01-06-03-03		其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	3,000.00		
		1-02-1	02-01-08-00		其他耐用品	Outros bens duradouros	30,000.00		
		1-02-1	02-02-05-00		膳食	Alimentação	130,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00		其他非耐用品	Outros bens não duradouros	100,000.00		
		1-02-1	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica	500,000.00		
		1-02-1	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	60,000.00		
		1-02-1	02-03-08-00		各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	100,000.00		
		1-02-1	02-03-09-00		未列明之負擔	Encargos não especificados	220,000.00		
總 額 Total							2,129,000.00	2,129,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Código				
26	00	1-01-2	01-01-01-01	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos Vencimentos ou honorários Subsídio de férias Trabalho extraordinário Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias Equipamento de secretaria Outros encargos de transportes e comunicações Representação Encargos não especificados	100,000.00 10,000.00 150,000.00 350,000.00 38,000.00 2,000.00 50,000.00	450,000.00 250,000.00	“02/09/2002 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Financas, de 02/09/2002.”
		1-01-2	01-01-10-00				
		1-01-2	01-02-03-00				
		1-01-2	01-06-03-01				
		1-01-2	01-06-03-02				
		1-01-2	02-01-07-00				
		1-01-2	02-03-05-03				
		1-01-2	02-03-06-00				
		1-01-2	02-03-09-00				
				Total	700,000.00	700,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Código				
29	01			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços Trabalhos especiais diversos Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional Matérias-primas e subsidiárias Locação de bens	300,000.00	230,000.00 70,000.00	“06/09/2002 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 06/09/2002.”
29	02	7-07-0	02-03-08-00	勞工暨就業局 - 局長室 各項特別工作 勞工暨就業局 - 職業培訓中心 原料及附料 資產租賃	300,000.00	230,000.00 70,000.00	“06/09/2002 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 06/09/2002.”
		3-03-0	02-02-01-00				
		3-03-0	02-03-04-00				
				Total	300,000.00	300,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig Alin.				
29	01	7-07-0 7-07-0 7-07-0 7-07-0 7-07-0	01-01-01-01 01-01-05-01 01-02-01-00 01-02-03-00 01-06-03-02	勞工暨就業局 - 局長室 薪俸或服務費 工資 不定或臨時酬勞 額外工作 日津貼	300,000.00 60,000.00 360,000.00	60,000.00 250,000.00 50,000.00 360,000.00	“03/09/2002 之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 03/09/2002.”
總 額					Total	360,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig Alin.				
40	00	07-02-00-00 07-03-00-00 07-04-00-00 07-06-00-00 07-09-00-00 07-10-00-00 07-12-00-00 10-00-00-00	投資計劃 房屋 樓宇 街道及橋樑 各項建設 運輸物料 機械及設備 其他投資 同期撥款 / 備用撥款	Investimentos do Plano Habitações Edifícios Estradas e pontes Construções diversas Material de transporte Maquinaria e equipamento Outros investimentos Dotação concorrencial / Dotação provisional	7,060,521.60 19,725,109.70 500,000.00 1,559,190.30 28,844,821.60	701,291.00 8,380,972.60 2,910,349.90 16,852,208.10 28,844,821.60	“12/09/2002 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/09/2002.”
總 額					Total	28,844,821.60	

二零零二年九月二十五日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

譚耀添——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零二年十二月四日起續期一年。

二零零二年九月十六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零二年五月二十八日、七月二十三日及八月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以附註形式修改Maria de Fátima de Aguiar Monteiro在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零二年五月二十九日起轉為收取相等於首席高級技術員第一職階的薪俸點540的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Maria de Fátima de Aguiar Monteiro在本局擔任首席高級技術員第一職階職務的編制外合同自二零零二年八月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，程穎、鍾治國及潘定洪在本局擔任第一職階二等資訊督導員的編制外合同續期一年，皆自二零零二年十月十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長二零零二年八月十九日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局首席行政文員第二職階歐陽文標在本局擔任人事、一般行政事務暨檔案科科長的定期委任自二零零二年十二月十三日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Setembro de 2002:

Tam Io Tim — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Dezembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Setembro de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Maio, 23 de Julho e 26 de Agosto de 2002:

Maria de Fátima de Aguiar Monteiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Maio de 2002.

Maria de Fátima de Aguiar Monteiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Cheng Weng, Chong Chi Kuok e Pun Teng Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Agosto de 2002:

Ao Ieong Man Pio, oficial administrativo principal, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Dezembro de 2002.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，張榮興、梁瑞雯及源森明在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，分別轉為一等高級技術員第一職階、二等技術員第二職階及二等資訊督導員第二職階，薪俸點為485、370及275，分別自二零零二年十一月一日、十一月一日及十月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，梁舜堯、馬兆麟、鄭崑慧及韓浣慧在本局擔任職務的編制外合同續期一年，首兩位分別為第二及第一職階二等高級技術員，薪俸點為455及430，其餘兩位為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，各自由二零零二年十月四日、十月二日、十月八日及十一月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，關鳳在本局擔任助理員第四職階職務的散位合同自二零零二年十一月十二日起續期一年，薪俸點為130。

摘錄自本局代局長於二零零二年八月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款和第四款的規定，本局臨時委任二等助理技術員第一職階鄭樹行、丁思恩、梁貴棠、卓杏儀、楊惠芳、葉文菁、Daniela Etelvina de Assis、António Jesus Ramos dos Santos、Daniel Amante Gomes及Victor Amante Gomes，獲確定委任出任該職位。

二零零二年九月二十五日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

社會協調常設委員會

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零二年六月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Cheong Weng I, Leong Soi Man e Iun Sam Meng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, e assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 1 de Novembro, e 11 de Outubro de 2002, respectivamente.

Leong Son Io aliás António Leong, Ma Sio Lon, Kong Kuan Wai e Hon Vun Vai aliás Elsa Hon — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 455 e 430, para os dois primeiros, e adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para os restantes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4, 2 e 8 de Outubro, e 10 de Novembro de 2002, respectivamente.

Kuan Fong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2002.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 23 de Agosto de 2002:

Cheang Su Hang, Teng Si Ian, Leong Kuai Tong, Cheok Hang I, leong Wai Fong, Ip Man Cheng aliás Susana Ip, Daniela Etelvina de Assis, António Jesus Ramos dos Santos, Daniel Amante Gomes e Victor Amante Gomes, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 25 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Junho de 2002:

Rosalinda Vitória Lameiras — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à cate-

二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改Rosalinda Vitória Lameiras在本委員會擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零二年九月一日起轉為收取相等於第二職階特級助理技術員，薪俸點為 315 的薪俸。

二零零二年九月十三日於社會協調常設委員會

協調員 孫家雄

goria de técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 13 de Setembro de 2002. — O Coordenador, *Shuen Ka Hung*.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年七月二十二日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用文麗菁，自二零零二年九月十六日起在社會保障基金擔任第一職階三等文員職務，薪俸索引點為 195，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年九月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，在八月二十一日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的二等技術員楊婉麗及李衍蔭，獲確定委任為社會保障基金人員編制技術員組別第一職階一等技術員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，在八月二十一日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的二等技術輔導員馮婉玲及李志威，獲確定委任為社會保障基金人員編制專業技術員組別第一職階一等技術輔導員。

二零零二年九月二十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2002:

Man Lai Cheng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Setembro de 2002:

leong Iun Lai e Lee Hin Iam, técnicos de 2.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2002, II Série, de 21 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal deste FSS, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Fong Un Leng e Lei Chi Wai, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2002, II Série, de 21 de Agosto — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal deste FSS, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Fundo de Segurança Social, aos 25 de Setembro de 2002. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零二年九月十六日發出的批示：

(一) 衛生局第三職階高級護士陳惠萍，退休基金會會員編號1417-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年服務年數作計算，由二零零二年九月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的305點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零二年九月十八日發出的批示：

(一) 郵政局第七職階郵務分發員李永強之遺孀羅麗萍及兒子李狄祈，退休基金會會員編號390-5/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零二年七月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零二年六月二十四日行政長官批示：

根據九月二十八日第45/98/M號法令頒佈之《退休基金會章程》第二十三條，José Manuel Reis de Miranda de Moraes學士自二零零二年十月一日起，以個人勞動合同形式在本會擔任第三職階顧問高級技術員職務，為期一年。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本會第二職階一等技術輔導員

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Setembro de 2002:

1. Chan Wai Peng, enfermeira-graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritora 1 417-6, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Setembro de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 305, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Setembro de 2002:

1. Lo Lai Peng e Marcelino Lei, viúva e filho de Filipe Lei aliás Lei Veng Keong, que foi distribuidor postal, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 390-5/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Julho de 2002, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 90, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Junho de 2002:

Licenciado José Manuel Reis de Miranda de Moraes — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste FP, nos termos do artigo 23.º dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Miguel Vasco de Carvalho Bailote, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, deste

Miguel Vasco de Carvalho Bailote, 自二零零二年九月十日起，
被法務局徵用，為期一年。

二零零二年九月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FP, foi requisitado pela Direcção dos Serviços de Assuntos de
Justiça, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de
2002.

Fundo de Pensões, aos 25 de Setembro de 2002. — A Presi-
dente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

工商業發展基金

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零二年九月十一日之批示：

Nuno Manuel Figueira Cordeiro — 根據十二月二十八日
第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准
之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規
定，自二零零二年九月十一日起，以編制外合同方式於本基金擔
任第二職階一等文員之職務，為期一年。

二零零二年九月十九日於工商業發展基金

行政管理委員會代主席 蘇添平經濟局代局長

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia
e Finanças, de 11 de Setembro de 2002:

Nuno Manuel Figueira Cordeiro — contratado além do quadro,
pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 2.º escalão,
neste FDIC, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,
na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro,
a partir de 11 de Setembro de 2002.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização,
aos 19 de Setembro de 2002. — O Presidente do CA, substituto,
Sou Tim Peng, director dos Serviços de Economia, substituto.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年八月二十二日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日
第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十
二條第一款規定，臨時委任呂嘉雯及周穎欣擔任本局文職人員編
制內專業技術員人員組別、第一職階二等公關督導員之職務，薪
俸點為 260。

摘錄自行政長官於二零零二年九月五日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日
第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十
七及二十八條規定，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件
一之附表二及三之規定，自二零零二年九月六日起與何海源簽訂
為期一年之新散位合同，以擔任第四級別第一職階熟練工人，薪
俸點為 150，期滿可續約。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Seguran-
ça, de 22 de Agosto de 2002:

Loi Ka Man e Chao Weng Ian — nomeados, provisoriamente,
assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice
260, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de
pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1,
do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de
Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de
Dezembro.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Se-
tembro de 2002:

Ho Hoi Un — contratado por assalariamento, pelo período de
um ano, eventualmente renovável, como operário qualifica-
do, nível 4, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e
28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na
redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, con-
jugado com os mapas 2 e 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/
/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro
de 2002.

摘錄自保安司司長於二零零二年九月十日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同續期一年：

第六職階熟練工人，薪俸點220：李濟棠，第五職階熟練工人，薪俸點200：吳志雄、陳漢洲及區國保，皆自二零零二年十月九日起生效；

第五職階助理員，薪俸點140：曾金英、趙珠明、陸社民、黃連英、譚新慶、曾貞潔、毛群有、梁玉珍及黃遲妹，分別自二零零二年十月十日、十月十一日、十月九日、十月九日及其餘自十月三十日起生效；第四職階助理員，薪俸點130：馬秀群，自二零零二年十月二十八日起生效；第三職階助理員，薪俸點120：雷詠詩，自二零零二年十月一日起生效；第二職階助理員，薪俸點110：黃四維，自二零零二年十月九日起生效。

二零零二年九月十九日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零二年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條b)項之規定，本局第一職階專業刑事技術輔導員趙德和，批予其長期無薪假期自二零零二年十二月三日起，為期九年。

二零零二年九月十八日於司法警察局

代局長 羅偉業

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零零二年八月十九日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Setembro de 2002:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Lei Chai Tong; 5.º escalão, índice 200: Ng Chi Hong, Chan Hon Chao e Au Kok Pou, a partir de 9 de Outubro de 2002;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Chang Kam Ieng, Chio Chu Meng, Lok Se Man, Wong Lin Ieng, Tam San Heng, Chang Cheng Kit, Mou Kuan Iao, Leong Iok Chan e Wong Chi Mui, a partir de 10, 11, 9, 9, para os quatro primeiros e 30 para os restantes; 4.º escalão, índice 130: Ma Sao Kuan; 3.º escalão, índice 120: Loi Van Si; 2.º escalão, índice 110: Wong Sei Wai, a partir de 28, 1 e 9 de Outubro de 2002, respectivamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Setembro de 2002:

Chio Tak Wo, adjunto-técnico de criminalística especialista, 1.º escalão, desta Polícia — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, nos termos do artigo 136.º, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2002.

Polícia Judiciária, aos 18 de Setembro de 2002. — O Director, substituto, João Augusto da Rosa.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Agosto de 2002:

Kuan Kit Peng, Ng Iat Fai e Lei Chit Kao — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos

第二十七及二十八條的規定，以散位合同方式聘用關潔冰、伍日輝及李節球，自二零零二年九月十六日起在澳門監獄擔任第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期六個月。

二零零二年九月二十五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, todos a partir de 16 de Setembro de 2002.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 25 de Setembro de 2002. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批 示 摘 錄

按行政長官於二零零二年七月二十五日之批示：

Maria Margarida Caldas Rodrigues，本局第三職階三等文員——其個人工作合同，由二零零二年十月一日起獲續約壹年。

按本局代局長於二零零二年七月三十日之批示：

下列本局編制外合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

陳麗媚，為第三職階首席高級技術員，由二零零二年十月一日起生效；

趙友萍、鄭翠芳及羅昭鳳，分別為第三職階護士（首位）及第二職階護士（其餘兩位），各自由二零零二年九月二十三日、九月十五日及九月十五日起生效；

林愛蓮，為第二職階二等衛生稽查員，由二零零二年九月二十七日起生效。

按行政長官於二零零二年八月十二日之批示：

José Manuel da Lomba de Moraes 學士，本局第三職階醫院主治醫生——其個人工作合同，由二零零二年十月二十九日起獲續約壹年。

按本局代局長於二零零二年八月十四日之批示：

譚海倫及馮綺琮，皆為本局編制外合同第三職階二等技術輔導員，分別由二零零二年十月二十一日及十月二十八日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員。

下列本局編制外合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

陳偉中、張暢、馮慧盈及忻欣，為未分類醫生，由二零零二年十一月一日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25 de Julho de 2002:

Maria Margarida Caldas Rodrigues, terceiro-oficial, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 30 de Julho de 2002:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chan Lai Mei aliás Tchen Li Mei aliás Chan Ying Cathy, como técnica superior principal, 3.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2002;

Chio Iao Peng, Kuong Choi Fong e Lo Chio Fong, como enfermeiras, 3.º, 2.º e 2.º escalão, a partir de 23, 15 e 15 de Setembro de 2002, respectivamente;

Irene Lam aliás Lam Oi Lin, como agente sanitária de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2002.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Agosto de 2002:

Licenciado José Manuel da Lomba de Moraes, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 29 de Outubro de 2002.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 14 de Agosto de 2002:

Helena Tam e Fong I Keng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 e 28 de Outubro de 2002, respectivamente.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chan Wai Chung, Cheung Cheong, Fong Wai Ieng e Ian Ian, como médicos não diferenciados, a partir de 1 de Novembro de 2002;

鄭暉，為第二職階一等高級衛生技術員，由二零零二年十月三十一日起生效；

葛濱，為第二職階二等高級資訊技術員，由二零零二年十月十八日起生效；

Elina Maria Azedo Victal及李耀珮，為第二職階二等高級技術員，分別由二零零二年十月七日及十一月一日起生效；

林華京、毛雅香、李燕玲、陳薊薊、何國安及徐雪琴，為第三職階護士，分別由二零零二年十月二十一日、十月二十一日、十月二十二日、十月二十七日、十月二十七日及十一月一日起生效；

張棟練、何穎芝、楊麗霞、劉偉業、李棟華、梁耀光、李兆琳及譚絢麗，為第二職階二等衛生稽查員，由二零零二年十月十八日起生效；

黃美梨，為第二職階二等技術員，由二零零二年十月二十七日生效；

馮美玲、劉錦濤、Armando Augusto da Rosa及勞佩華，分別為第二職階一等、第一職階一等、第三職階二等及第二職階二等技術輔導員，各自由二零零二年十月十二日、十月二日、十月二十四日及十月十八日起生效；

梁杰明，為第二職階二等助理技術員，由二零零二年十月十九日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指期間起獲續期一年，並更改其合同第三條款，按原職級晉升一職階：

朱永源，為第一職階一等高級衛生技術員，轉為第二職階，由二零零二年十月二十五日起生效；

李錦江，為第二職階二等高級資訊技術員，轉為第三職階，由二零零二年十月十九日起生效；

鄧瑞冰、容惠英、甘惠珠、李咏紅、梁琮珠及麥玉霞，為第三職階護士，轉為第四職階，首位由二零零二年十月三十一日起生效，其餘由二零零二年十月二十三日起生效；

Eurico Lam，為第一職階首席技術輔導員，轉為第二職階，由二零零二年十月二十一日起生效。

按局長於二零零二年八月二十八日之批示：

本局應編制外合同第四職階護士郭趣歡之要求，將於二零零二年九月十六日起解除其合約。

Cheang Fai, como técnico superior de saúde de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2002;

Kot Pan, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2002;

Elina Maria Azedo Victal e Lei Iu Pui aliás Gloria Lei, como técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Outubro e 1 de Novembro de 2002, respectivamente;

Lam Wa Keng, Mo Nga Heung, Lei In Leng aliás Li YanLiang, Chan Heong Heong, Ho Kuok On e Choi Sut Kam, como enfermeiros, 3.º escalão, a partir de 21, 21, 22, 27 e 27 de Outubro e 1 de Novembro de 2002, respectivamente;

Cheong Tong Lin, Ho Weng Chi, Ieong Lai Ha, Lau Vai Ip, Lei Tai Va, Leong Io Kuong, Li Siu Lam e Tam Hun Lai, como agentes sanitários de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2002;

Wong Mei Lei, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2002;

Fong Mei Leng, Lao Kam Tou, Armando Augusto da Rosa e Lo Pui Wa, como adjuntos-técnicos de 1.ª, 1.ª, 2.ª e 2.ª classe, 2.º, 1.º, 3.º e 2.º escalão, a partir de 12, 2, 24 e 18 de Outubro de 2002, respectivamente;

Leong Kit Meng, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 2002.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria e escalão imediatamente superior:

Chu Weng Un, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2002;

Lei Kam Kong, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 2002;

Tang Soi Peng, Iong Wai Ieng, Kam Wai Chu, Lei Weng Hong, Leong Keng Chu e Mak Iok Ha, enfermeiros, 3.º escalão, para o 4.º escalão, a partir de 31 para a primeira, e 23 de Outubro de 2002 para os restantes;

Eurico Lam, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2002.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Agosto de 2002:

Kuok Choi Fun aliás Kuok Choi Fan, enfermeira, 4.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 16 de Setembro de 2002.

按局長於二零零二年九月三日之批示：

核准名稱為隆豐藥房，牌照編號16，以及其經營地點為澳門下環街45號地下，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其製劑之買賣。

許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 \$402.00)

核准名稱為“Ponco E.I.”(牌照編號124)之藥物產品出入口及批發商號行政區之搬遷，新場所位於澳門氹仔布拉干薩街57號地下。

同時取消位於澳門高冠街13號A地下之設施。

(是項刊登費用為 \$402.00)

按局長於二零零二年九月四日之批示：

核准名稱為飛萬里藥房，牌照編號7，以及其經營地點為澳門祐漢第六街65號吉祥大廈第一座地下，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其制劑之買賣。

許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 \$402.00)

核准名稱為雄輝藥房，牌照編號34，以及其經營地點為澳門青洲大馬路260號逸麗花園第一座地下A座，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其制劑之買賣。

許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 \$402.00)

按局長於二零零二年九月五日之批示：

Maria do Carmo Hó學士——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定，確定委任為本局醫務行政人員職程第一職階責任中心行政人員，並由二零零二年七月十九日起生效。

Jeremias Lau do Rosário——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定，從二零零二年八月十六日起，確定委任為本局行政人員組別第一職階三等文員。

Por despachos do director, de 3 de Setembro de 2002:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Long Fong», alvará n.º 16, sita na Rua da Praia do Manduco, n.º 45, r/c, Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Autorizada a mudança das instalações da área administrativa da sede da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Ponco E.I.», alvará n.º 124, para as novas instalações sitas na Rua de Bragança, n.º 57, r/c, Taipa, Macau.

Ao mesmo tempo, efectua o cancelamento da instalação situada na Rua da Mitra, n.º 13-A, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despachos do director, de 4 de Setembro de 2002:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Fernandes», alvará n.º 7, sita na Rua Seis do Bairro Iao Hon, n.º 65, bloco I, edifício Kat Cheong, r/c, Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Hung Fai», alvará n.º 34, sita na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 260, edifício Iat Lai Garden, bloco I, r/c, loja «A», Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despachos do director, de 5 de Setembro de 2002:

Licenciada Maria do Carmo Hó — nomeada, definitivamente, administradora de Centros de Responsabilidade, 1.º escalão, da carreira de administrador hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2002.

Jeremias Lau do Rosário — nomeado, definitivamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2002.

更正

因本局文誤，刊登於二零零二年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組第4499頁內之批示摘錄中，內容有不確之處，茲更正如下：

原文：“郭志偉——獲准許從事化驗師職業，牌照編號是：T-0009。”

應為：“郭志偉——獲准許從事物理治療師職業，牌照編號是：T-0009。”

(是項刊登費用為 \$441.00)

二零零二年九月十九日於衛生局

代局長 官世海

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/2002, II Série, de 11 de Setembro, a páginas 4499, se rectifica:

Onde se lê: «Kuok Chi Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de fisioterapeuta, licença n.º T-0009.»

deve ler-se: «Kuok Chi Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de fisioterapeuta, licença n.º T-0009.»

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Serviços de Saúde, aos 19 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Kun Sai Hoi*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人二零零二年六月十三日批示：

António Jorge Gonçalves Ferreira 學士，一級第一階段葡文中學教師，薪俸點430點，根據四月二十七日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年九月一日起生效。

根據四月二十七日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同獲續期一年，由二零零二年九月一日起生效，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

一級、第六階段葡文中學教師，薪俸點650：Dina Maria Chumbinho Guerreiro e Pereira 學士及 Margarida Isaura Conde 學士；

一級、第二階段中葡中學教師，薪俸點485：李耀明學士；

三級、第六階段葡文小學教師，薪俸點480：Ivone Luiz Castilho；

三級、第二階段中葡小學教師，薪俸點360：凌慧堅；

三級、第一階段中葡小學葡文教師，薪俸點350：黃劍婷。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 13 de Junho de 2002:

Licenciado António Jorge Gonçalves Ferreira — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como professor do ensino secundário português, nível 1, 1.ª fase, índice 430, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal docente, com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002:

Licenciadas Dina Maria Chumbinho Guerreiro e Pereira e Margarida Isaura Conde, professoras do ensino secundário português, nível 1, 6.ª fase, índice 650;

Licenciado Lei Io Meng, professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, índice 485;

Ivone Luiz Castilho, professora do ensino primário português, nível 3, 6.ª fase, índice 480;

Leng Wai Kin aliás Tina Leng Wai Kin Gomes, professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 2.ª fase, índice 360;

Wong Kim Teng, professora de língua portuguesa do ensino luso-chinês, nível 3, 1.ª fase, índice 350.

按照簽署人二零零二年八月六日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

梁慧琪學士、劉惠薇學士及彭玉娟學士，首位為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540，由二零零二年十一月一日起生效，其餘兩位為第三職階一等高級技術員，薪俸點 535，各自由二零零二年九月一日及十月二十七日起生效；

趙文炎，第三職階特級助理技術員，薪俸點 330，由二零零二年十一月一日起生效。

按照本局代局長二零零二年八月十三日之批示：

按照四月二十七日第 21/87/M 號法令第十二條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令之附件二之表，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，嚴娜學士及張媛芬學士之散位合同以附註方式更改第三條款，轉為五級第二職階中葡中學教師，薪俸點 440，分別由二零零二年九月十七日及九月十四日起生效。

按照社會文化司司長二零零二年八月十七日之批示：

Judite Carolina Correia，根據四月二十七日第 21/87/M 號法令以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用為三級第一階段葡文幼稚園教師，薪俸點 350，由二零零二年九月二日起至二零零三年八月三十一日止。

按照本局代局長二零零二年八月十九日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改其第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點 140：

陳倩儀、周惠芳、朱莉莉、李明珠、廖沛英、蕭佩賢、楊何月愛、余瑞貞，自二零零二年九月十七日起生效；趙惠嫦、劉玉娥、譚文亮，自二零零二年九月十八日起生效；陳安華、崔美玲、許秀歡、廖國嫻、廖碧雲、Olga Manuela Ho、黃少英，自二零零二年九月二十七日起生效；容儉屏、李雁冰、柯燕明、黃寶玉、胡肖然，自二零零二年九月二十八日起生效。

Por despachos do signatário, de 6 de Agosto de 2002:

Renovados os contratos além do quadro, do seguinte pessoal, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciadas Leong Vai Kei, Lau Wai Mei e Pang Iok Kun, como técnicas superiores principal, 1.º escalão, índice 540, para a primeira, e de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, para as seguintes, a partir de 1 de Novembro, 1 de Setembro e 27 de Outubro de 2002, respectivamente;

Chio Man Im, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 1 de Novembro de 2002.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 13 de Agosto de 2002:

Licenciadas Yan Na e Zhang Yuan Fen — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, com referência à categoria de professores do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 2.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, do mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 e 14 de Setembro de 2002, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Agosto de 2002:

Judite Carolina Correia — contratada além do quadro como educadora de infância do ensino português, nível 3, 1.ª fase, índice 350, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 2 de Setembro de 2002 a 31 de Agosto de 2003.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 19 de Agosto de 2002:

Os funcionários abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Sin I, Chao Wai Fong, Chu Lei Lei, Lei Meng Chu, Liu Pui Ieng, Sio Pui In, Sylvia Ho Ieong aliás Ieong Ho Ut Oi, e U Soi Cheng, a partir de 17; Chio Wai Seong, Lao Iok Ngo e Tam Man Leong, a partir de 18; Chan On Wa, Choi Mei Leng, Hui Sau Foon, Lio Kuok Han aliás Liao GuoXian, Lio Pek Wan, Olga Manuela Ho e Wong Sio Ieng, a partir de 27; Iong Kim Peng, Lei Ngan Peng, O In Meng, Vong Pou Iok e Wu Chio In, a partir de 28 de Setembro de 2002.

按照社會文化司司長二零零二年八月二十三日之批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用司徒秀雲學士及譚小敏學士，為一級第一階段中葡中學教師，薪俸點430，由二零零二年九月二日起至二零零三年八月三十一日止。

更正

因本局文誤，刊登於二零零二年九月四日第三十六期第二組之《澳門特別行政區公報》內，有關教學人員之編制外合同續期批示摘錄葡文本出現不確之處，現作出以下更正：

三級中葡小學葡文教師：第一階段，薪俸點350：Ana Paula Córdova Lao、Ana Yu、Bárbara Augusta Tatiana Paulo、陳苑茵、鄭妙葵、鍾麗坤、香梅、關麗華、劉旦、廖春娣、駱燕萍及蕭藹施；

原文為：“Professores de língua portuguesa do ensino primário luso-chinês...”

更正為：“Professores de língua portuguesa do ensino luso-chinês...”。

三級中葡小學中文教師：第一階段，薪俸點350：鄭少容、甘漢東、黎燕玲及施友展；

原文為：“Professores de língua chinesa do ensino primário luso-chinês...”

更正為：“Professores de língua chinesa do ensino luso-chinês...”。

二零零二年九月二十五日於教育暨青年局

局長 韋思理

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年八月三十日作出的批示：

黃伯富——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Agosto de 2002:

Licenciadas Si Tou Sao Wan e Tam Sio Man — contratadas além do quadro como professoras do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 1.^a fase, índice 430, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 2 de Setembro de 2002 a 31 de Agosto de 2003.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, na versão portuguesa, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2002, II Série, de 4 de Setembro, respeitante à renovação dos contratos além do quadro do seguinte pessoal docente, se rectifica:

— Professores de língua portuguesa do ensino luso-chinês, nível 3, 1.^a fase, índice 350: Ana Paula Córdova Lao, Ana Yu, Bárbara Augusta Tatiana Paulo, Chan Un Ian, Cheang Mio Kuai, Chong Lai Kuan, Heong Mui, Kuan Lai Wa, Lao Tan, Lio Chon Tai, Lok In Peng e Sio Oi Si;

Onde se lê: «Professores de língua portuguesa do ensino primário luso-chinês ... »

deve ler-se: «Professores de língua portuguesa do ensino luso-chinês ... »; e

— Professores de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 1.^a fase, índice 350: Cheang Sio Iong, Kam Hon Tong, Lai Yin Ling e Si Iao Chin;

Onde se lê: «Professores de língua chinesa do ensino primário luso-chinês ... »

deve ler-se: «Professores de língua chinesa do ensino luso-chinês ... ».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 25 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Agosto de 2002:

Vong Pak Fu aliás Wong Pak Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de

二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零二年十一月十四日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級技術員的薪俸點 485 的薪俸。

准 照 摘 錄

“新幹線旅運有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens New Express, Limitada”，英文為“New Express Travel Limited”，於二零零二年九月十六日獲發准照第0096/AV/2002號，持牌公司為“新幹線旅運有限公司”，葡文為“Agência de Viagens New Express, Limitada”，英文為“New Express Travel Limited”。旅行社位於澳門馬統領街28至30號地下及閣樓。

(是項刊登費用為 \$372,00)

“遊艇會樂宮吧”酒吧在二零零二年九月九日獲發准照第417/2002號。持牌人為“Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, SARL”。該酒吧被評定為一級，其葡文名稱為“Casino Marina Palácio Bar”，位於澳門氹仔馬場以南，路氹兩島之間空地西北部份的氹仔遊艇會娛樂場一樓。

(是項刊登費用為 \$304,00)

二零零二年九月十六日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年八月二十二日作出之批示：

根據經六月二十三日的第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，容光耀學士在本局以定期委任方式擔任副局長一職，自二零零二年十二月一日起獲續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用 Claudia

técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2002.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0096/AV/2002, em 16 de Setembro, em nome da Sociedade “新幹線旅運有限公司”，em português «Agência de Viagens New Express, Limitada», e em inglês «New Express Travel Limited», para a agência de viagens “新幹線旅運有限公司”，em português «Agência de Viagens New Express, Limitada», e em inglês «New Express Travel Limited», sita na Rua do Comandante Mata e Oliveira, n.ºs 28 a 30, r/c e s/l, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Foi emitida a licença n.º 417/2002, em 9 de Setembro, em nome da sociedade «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, SARL», para o bar denominado “遊艇會樂宮吧”，e em português «Casino Marina Palácio Bar», e classificado de 1.ª classe, sito no 1.º andar do Casino Marina, Noroeste do espaço entre as ilhas da Taipa e Coloane, a Sul do Hipódromo da Taipa.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Setembro de 2002.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Agosto de 2002:

Licenciado Iong Kong Io — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como vice-presidente deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Setembro de 2002:

Claudia Cheung — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, índice 410, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º

Cheung 自二零零二年九月六日起在本局擔任二等高級技術員職務，薪俸點為410，為期六個月之試用期。

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2002.

二零零二年九月二十五日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 25 de Setembro de 2002. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任於二零零二年七月十七日作出之批示：

應本辦公室第三職階顧問高級技術員Maria Goretti Faria da Costa 學士之要求，由二零零二年九月一日起，解除其編制外合同。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年八月八日作出之批示：

姚玉鳳學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，獲聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年，自二零零二年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年八月十七日作出之批示：

王蕙蘭學士及陳毅豐學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，分別獲聘用為第一職階二等技術員及第一職階三等文員，薪俸點350及195，為期一年，皆自二零零二年十月一日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零零二年八月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，劉小湖學士在本辦公室擔任第二職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零零二年十月十六日起續期一年，薪俸點565。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 17 de Julho de 2002:

Licenciada Maria Goretti Faria da Costa, técnica superior assessora, 3.º escalão, deste Gabinete — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2002:

Licenciada Io Lok Fong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Agosto de 2002:

Licenciadas Wong Wai Lan e Chan Ngai Fong — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, e terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 27 de Agosto de 2002:

Licenciada Lao Sio Wu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2002.

Chan Un Fo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeificado, 1.º escalão, índice 130, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de

之規定，陳元科在本辦公室擔任第一職階半熟練工人職務的散位合同自二零零二年十一月一日起續期一年，薪俸點 130。

按照社會文化司司長於二零零二年九月十三日之批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第六十四條，七月二十六日第 39/93/M 號法令第五條第四款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第 14/2000 號行政命令第一款的規定，自二零零二年九月一日起，委任以下人士為高等學歷認可諮詢委員會成員：

主席：陳伯輝教授 高等教育輔助辦公室主任；

委員：譚俊榮博士 社會文化司司長辦公室主任；

姚偉彬教授 澳門大學校長；

李向玉教授 澳門理工學院院長；

黃竹君博士 旅遊學院院長；

韋思理先生 教育暨青年局局長；

朱偉幹先生 行政暨公職局局長。

二零零二年九月二十五日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據社會文化司司長分別於二零零二年七月二十三日、八月二十一日及八月二十六日之批示：

陳詠心、譚穎欣、邱詔峰、梁守康、翁煊庭、譚棧分、伍強、鄭恩婷、柳智毅及楊建榮——根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第十二條 h) 項及第四十四條第二款之規定，以個人勞動合同方式獲聘為本學院教學人員，均由二零零二年十月一日起生效，至二零零三年九月三十日止。

根據社會文化司司長於二零零二年九月三日之批示：

羅嘉樺——根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第十二條 h) 項及第四十四條第二款之規定，以個人勞動合同方式獲聘為本學院員工，由二零零二年十月一日起生效，至二零零三年九月三十日止。

Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Setembro de 2002:

De acordo com o artigo 64.º da Lei Básica da RAEM, e nos termos dos artigos 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 39/93/M, de 26 de Julho, e 5.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 — designadas, a partir de 1 de Setembro de 2002, como membros da Comissão Consultiva para o Reconhecimento de Habilitações de Nível Superior, as seguintes individualidades:

Presidente: Prof. Doutor Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Vogais: Doutor Alexis, Tam Chon Weng, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

Prof. Doutor Iu Vai Pan, reitor da Universidade de Macau;

Prof. Doutor Lei Heong Iok, presidente do Instituto Politécnico de Macau;

Doutora Vong Chuk Kwan, presidente do Instituto de Formação Turística;

Dr. Luís Amado de Vizeu, director da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Dr. José Chu, director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 25 de Setembro de 2002. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Julho, 21 e 26 de Agosto de 2002, respectivamente:

Chan Veng Sam, Tam Veng Ian, Iau Siu Fong, Leung Sau Hong, Yung Huen Ting, Tam Chan Fan, Ng Keong, Cheang Ian Teng, Lao Chi Ngai e Ieong Kin Veng — contratados por contrato individual de trabalho como docentes, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, alínea h), e 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, de 1 de Outubro de 2002 a 30 de Setembro de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Setembro de 2002:

Lo Ka Wa — contratada por contrato individual de trabalho como trabalhadora, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, alínea h), e 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, de 1 de Outubro de 2002 a 30 de Setembro de 2003.

根據本學院代院長於二零零二年九月五日之批示：

尹智遠，本學院第一職階二等助理技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零二年十月六日起生效。

二零零二年九月十三日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年八月二十日作出的批示：

José Carlos Pereira Madaleno，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零二年九月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，下列在有關開考之評核名單中為合格應考人之公務員，按下指職級獲確定委任於本局人員編制，並用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件人員編制表之有關職位：

評核名單中排名分別為第一至第四之合格應考人黎志濠、李建豐、郭子昌及鄭偉卓，擔任第一職階一等技術員；

評核名單中唯一合格應考人甄耀棠，擔任第一職階首席地形測量員；

評核名單中排名分別為第一至第十四之合格應考人呂美娟、Nuno Arguelles Teixeira Morais、Teresa Mourato Lopes、黎永亮、鍾慧璇、林志劍、潘樹來、麥頌揚、林瑞祥、鍾景元、張嘉倫、梁建忠、黃偉鵬及鄭建業，擔任第一職階一等高級技術員。

二零零二年九月十三日於土地工務運輸局

代局長 李燦烽

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 5 de Setembro de 2002:

Van Chi Yuen, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2002.

Instituto de Formação Turística, aos 13 de Setembro de 2002. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Agosto de 2002:

José Carlos Pereira Madaleno, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos:

Lai Chi Hou, Lei Kin Fong, Kuok Chi Cheong e Kuong Vai Cheok, classificados do 1.º ao 4.º lugares, para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

Ian Io Tong aliás Maung Zaw Win, único classificado, para topógrafo principal, 1.º escalão;

Lu My Quyen, Nuno Arguelles Teixeira Morais, Teresa Mourato Lopes, Lai Weng Leong, Chong Wai Sun, Lam Chi Kim, Pun Su Loi, Mak Chong Iong, Lam Soi Cheong aliás Lim Sui Siong, Chong Keng Un, Cheong Ka Lon, Luís Leong aliás Leong Kin Chung, Wong Wai Pang e Kuong Kin Ip, classificados do 1.º ao 14.º lugares, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 13 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Li Canfeng*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

二零零二年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的考試成績表中為唯一應考人的首席地形測量員譚偉強，以及同一期《澳門特別行政區公報》刊登的考試成績表中分別排名第一及第二的一等地形測量員盧石鵬及梁寶明——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款連同經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任於本局人員編制，首位為第一職階特級地形測量員，其餘兩位為第一職階首席地形測量員，並填補三月十日第29/97/M號訓令修改的十二月二十日第70/93/M號法令所設立且由該等人員出任之職位。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，下列公務員之散位合同按下指職級及期間起獲續期一年：

第三職階特級地形測量員Rogélio A. San José，薪俸點為380，由二零零二年九月二日起生效；

第四職階熟練助理員黎國基及余勝朝，薪俸點為160，由二零零二年九月二十四日起生效；

第四職階助理員陳明江、朱秋達及梁富泉，薪俸點為130，由二零零二年九月二十四日起生效。

二零零二年九月十七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港務局

批示摘錄

摘自二零零二年九月二日運輸工務司司長的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，首席技術輔導員Melinda Chan擔任本局儲備科科長的定期委任自二零零二年十二月六日起獲續期一年。

二零零二年九月十三日於港務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Tam Vai Keong, topógrafo principal, único classificado, Lou Seak Pang e Leong Pou Meng, topógrafos de 1.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2002, II Série, de 10 de Julho — nomeados, definitivamente, topógrafo especialista, 1.º escalão, para o primeiro, e topógrafos principais, 1.º escalão, para os restantes, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e ocupados pelos mesmos.

Os funcionários, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nas categorias a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Rogélio A. San José, como topógrafo especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 2 de Setembro de 2002;

Lai Kuok Kei e U Seng Chio, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 24 de Setembro de 2002;

Chan Meng Kong, Chu Chao Tat e Leong Fu Chun, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 24 de Setembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 17 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Melinda Chan, adjunto-técnico principal, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Aprovisionamento, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2002.

Capitania dos Portos, aos 13 de Setembro de 2002. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年八月三十日作出的批示：

Rosa Leong 學士，本局人員編制內第二職階二等高級技術員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條，連同一月九日第2/89/M號法令核准的《郵政局組織規章》第九十四條之規定，以定期委任方式，獲委任為本局人事暨會計廳廳長，為期一年，自二零零二年九月一日生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李偉文在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零二年十月一日起轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改劉安儀在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零二年九月四日起轉為收取相等於第一職階二等技術員的薪俸點350的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas 在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同，自二零零二年十月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期：

羅稚龍，自二零零二年十月十三日起續聘為第三職階三等文員，薪俸點為220點，為期六個月；

獲續期一年：

王良忠，自二零零二年十一月六日起續聘為第二職階一等技術員，薪俸點為420點；

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Agosto de 2002:

Licenciada Rosa Leong, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade, nos termos dos artigos 94.^o do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Lei Wai Man aliás Simon Lei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Lao On I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2002.

Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2002.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lo Chi Long, como terceiro-oficial, 3.^o escalão, índice 220, a partir de 13 de Outubro de 2002, pelo período de seis meses;

Pelo período de um ano:

Wong Leung Chung, como técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, a partir de 6 de Novembro de 2002;

李國強、孫建平及梁錦珊，分別自二零零二年九月二十日、十一月二十五日及十二月八日起續聘為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290 點；

盧倩婷，自二零零二年十月十六日起續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點；

駱鳳清及梁麗嫦，分別自二零零二年十月二十八日及十月二十一日起續聘為第一職階二等文員，薪俸點為 230 點；

三等文員第三職階，薪俸點220：張金清、梁衍莊、何志承、劉嘉明、蔡美儀、趙健洪、楊越強、黃錦滔、譚安琪、林細余及黃江紅，分別自二零零二年十月一日、十月一日、十月七日、十月七日、十月七日、十月二十七日、十月一日、十月七日、十一月十一日、十一月二十七日及十月七日起生效；三等文員第二職階，薪俸點 205：羅家頌及梁家意，分別自二零零二年十一月二十四日及十二月一日起生效；

梁惠華，自二零零二年十月十六日起續聘為第二職階三等郵務文員，薪俸點為 205 點。

二零零二年九月二十五日於郵政局

局長 羅庇士

Lei Kuok Keong aliás Lee Kauk Chan, Sun Kin Peng e Leung Kam Shan, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 20 de Setembro, 25 de Novembro e 8 de Dezembro de 2002, respectivamente;

Lou Sin Teng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 16 de Outubro de 2002;

Lok Fong Cheng e Leung Lai Seong, como segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, a partir de 28 e 21 de Outubro de 2002, respectivamente;

Terceiros-oficiais, 3.º escalão, índice 220: Cheong Kam Cheng, Leong In Chong, Ho Chi Seng, Lau Ka Meng aliás Linda Lau, Choi Mei I, Chio Kin Hong, Ieong Ut Keong, Vong Kam Tou, Tam On Kei, Lam Sai U e Wong Kong Hong, a partir de 1, 1, 7, 7, 7, 27, 1 e 7 de Outubro, 11 e 27 de Novembro, e 7 de Outubro; 2.º escalão, índice 205: Lo Ka Chung e Leong Ka I, a partir de 24 de Novembro e 1 de Dezembro de 2002, respectivamente;

Leong Wai Wa, como terceiro-oficial de exploração postal, 2.º escalão, índice 205, a partir de 16 de Outubro de 2002.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 25 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第二職階二等氣象技術員林建恆及唐天毅的編制外合同，自二零零二年十月二十五日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零二年九月十七日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Lam Kin Hang e Tong Tin Ngai, meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2002.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 17 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.